

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 139

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE MAIO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que declara sem effeito o de 13 de dezembro de 1897, que aposentou um funcionario da Repartição dos Telegraphos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 e 23 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decretos de 12, 21 e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade — Additamento ao expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria da Instrução — Expediente de 23 do corrente, das Directorias da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 24 do corrente — Rectificação — Expediente de 19, 21 e 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 20 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 20, 23 e 24 e expediente de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Portarias de 23 e expediente de 24 do corrente da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Vição — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção Judicial A — Sessões da Camara Civil e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Sociedade Fabril de S. João.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve declarar sem effeito o decreto de 13 de dezembro de 1897 que, modificando o de 22 de novembro do mesmo anno, aposentou o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Bernardino Garcia, de accordo com o disposto no n. 1 do art. 481 do regulamento approved pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894, visto que, submettido a exame de invalidez na Directoria Geral de Saude Publica se reconheceu estar em condições de exercer suas funcções, por não soffrer de molestia alguma.

Capital Federal, 23 de maio de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca do Serro Azul

5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes, Benedicto Gomes das Neves e Alfredo Henrique Busse;

Capitães-assistentes, Frederico João Prohmann e Antonio Faustino de Faria;
Major-cirurgião, Ernesto Henrique Busse.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Candido de Oliveira;

Major-fiscal, Joaquim Candido de Oliveira;

Capitão-ajudante, Elias Pupo Ferreira;

Tenente-secretario, Francisco Artigão de Miranda;

Tenente-quartel-mestre, Lasdillão Elysio de Lara;

Capitão-cirurgião, Dr. João Alves Marcelino.

1ª companhia — Capitão, João Alves de Faria;

Tenente, Agostinho Mamede Coutinho;

Alferes, Pedro Celestino de Lima e Honorio Jeremias do Espirito Santo.

2ª companhia — Capitão, Manoel Gonçalves dos Santos Sobrinho;

Tenente, João Baptista de Faria Sobrinho;

Alferes, Domingos José de Faria e Erme-

lino da Costa Rosa.

3ª companhia — Capitão, Antonio Bertholdo de Miranda;

Tenente, Marcellino José de Lara;

Alferes, Antonio Augusto de Faria e Eugenio Ferreira dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Manoel Boaventura Vaz;

Tenente, Joaquim Saturnino de Faria;

Alferes, Salvador José de Deus e Antonio de Christo Leite.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Amancio de Moura Costa;

Capitão-ajudante, Marcellino Braz dos Santos;

Tenente-secretario, Salvador Teixeira do Nascimento;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Cordeiro do Nascimento;

Capitão-cirurgião, José Marcellino Machado.

1ª companhia — Capitão, Guilherme Straube;

Tenente, Pedro José Bandeira;

Alferes, Francisco de Moura Costa e Eugenio Antonio Pinto.

2ª companhia — Capitão, José Haydeguer;

Tenente, Roberto Luiz Machado;

Alferes, Jorge Epaminondas Machado e José Maximiano Lourenço.

3ª companhia — Capitão, João Miguel da Costa Rosa;

Tenente, José Amancio de Faria;

Alferes, Jorge Knorr e Marcos Rodrigues de Mattos.

4ª companhia — Capitão, Pedro Leandro Fagundes;

Tenente, Theophilo Guedes de Oliveira;

Alferes, Conrado von der Osten e Henrique Bicheles.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Oliverio Corte Taborda;

Major-fiscal, Luiz Fabiano Busse;

Capitão-ajudante, João Luiz de Souza;

Tenente-secretario, Estafislão da Motta Bandeira;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Lopes de Araujo;

Capitão-cirurgião, José Marcellino da Rosa.

1ª companhia — Capitão, Paschoal Gentil;

Tenente, Vicente José da Silva;

Alferes, Salvador Alves de Faria e João Bernabé Pereira.

2ª companhia — Capitão, Sizenando Ozorio de Almeida;

Tenente, Amantino Gomes de Castro;

Alferes, Geraldino Pinto de Alvares Manoel Libanio da Luz.

3ª companhia — Capitão, Ulysses Stiper-noshy;

Tenente, João Jeremias do Espirito Santo;

Alferes, José Cornelio Gomes e Eugenio Costa Rosa.

4ª companhia — Capitão, José Antonio de Faria;

Tenente, Joaquim da Silva Lima;

Alferes, João da Silva Lima e Manoel Leonel de Faria.

5º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Modesto Costa Rosa;

Major-fiscal, Aureliano de Souza Prestes Aguiar;

Capitão-ajudante, Antonio de Christo Rosa;

Tenente-secretario, Eloy Artigão de Christo;

Tenente-quartel-mestre, Claro José Lisboa;

Capitão-cirurgião, Bento Duarte da Costa.

1ª companhia — Capitão, Manoel Sant'Anna de Faria;

Tenente, Manoel Mathias Machado;

Alferes, Manoel Leandro de Siqueira e Felipe dos Santos Martins.

2ª companhia — Capitão, Manoel Sant'Anna da Costa Rosa;

Tenente, Manoel Serapião Christo Rosa;

Alferes, Manoel Joaquim Machado e Manoel Jorge de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, José Lourenço Martins;

Tenente, João Cordeiro da Paixão;

Alferes, Manoel Valerio Guettes e Germano Schannan.

4ª companhia — Capitão, Joaquim dos Santos Coutinho;

Tenente, Emilio Barbiote;

Alferes, Jorge Bodé e Bento Antonio Cavaleiro.

Comarca de S. José da Boa Vista

6ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes, Domingos Corrêa Machado e Romão Lopes dos Santos;

Capitães-assistentes, Joaquim Ignacio da Rosa Góes e José Corrêa Machado Sobrinho;

Major-cirurgião, Antonio José de Camargo.

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Pedroso Nogueira de Mello;

Capitão-ajudante, José Ribeiro;

Tenente-secretario, Manoel do Amaral e Silva;

Tenente-quartel-mestre, Domingos Pereira Rosa;

Capitão-cirurgião, Florindo José dos Santos.

1ª companhia — Capitão, Francisco Tiburcio;

Tenente, Januario Pereira de Carvalho;

Alferes, Zeferino José de Moraes e João José de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Severino Pereira de Camargo;

Tenente, Miguel Vieira;

Alferes, Felisbino, Manoel de Proença e Elias Xavier Soares.

3ª companhia — Capitão, Francisco Ignacio de Oliveira;

Tenente, Horacio da Silva Reis;

Alferes, Joaquim Carlos da Silva e Antonio de S. Miguel Bacellar.

4ª companhia — Capitão, Candido Doria;

Tenente, Josino Monteiro Pimentel ;
Alferes, Evergisto Alves da Silva Capucho
e Ignacio da Costa Bezerra.

17º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eugenio Amancio do Amaral ;
Major-fiscal, Feliciano Ferreira Guimarães ;
Capitão-ajudante, Francisco Cardoso Alves ;
Tenente secretario, Pedro Antonio Nolasco ;
Tenente-quartel-mestre, Luso Brazilino de Paiva ;
Capitão-cirurgião, Honorato Avelino da Cunha Paiva.

1ª companhia — Capitão, Salvador de Almeida ;

Tenente, Jonas José de Camargo ;
Alferes, Germiro Canuto da Silva e José Bernardino de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Joaquim José de Souza Netto ;

Tenente, João Antonio da Rosa Góes ;
Alferes, Miguel Ferreira da Fonseca e Manoel José de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Francisco da Rosa Góes ;

Tenente, Bernardo Lopes Pereira ;
Alferes, Joaquim Eufrazino de Souza e Francisco de Salles Roxo.

4ª companhia — Capitão, José Bento Diniz ;
Tenente, Fidencio Rodrigues de Carvalho ;
Alferes, Pedro Antonio de Azevedo e Ignacio Custodio Dias.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Maria da Rocha Tico ;
Major-fiscal, José Bernardes de Mascarenhas ;

Capitão-ajudante, Braulio Mascarenhas ;
Tenente-secretario, Euclides Apollinario da Cunha ;

Tenente-quartel-mestre, Jovinião Carneiro Lobo ;

Capitão-cirurgião, Dr. Joaquim Pereira Felicio.

1ª companhia — Capitão, Tertuliano de Mascarenhas ;

Tenente, Paladino de Mascarenhas ;
Alferes, Joaquim Peiroso de Fario e Alexandrino da Silva Rocha.

2ª companhia — Capitão, Gabriel Carneiro Lobo ;

Tenente, Joaquim Pinheiro de Mello ;
Alferes, Leopoldo Carneiro de Mello e Joaquim Carneiro Lobo.

3ª companhia — Capitão, Francisco Corrêa Machado ;

Tenente, Osorio Carneiro Lobo ;
Alferes, José de Almeida Fontes e Antonio Baptista Mendes.

4ª companhia — Capitão, Moysés Florencio Ribeiro ;

Tenente, Antonio de Mello Bronco ;
Alferes, João de Azevedo Chaves e Heliodoro Luiz de Moraes.

6º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Zacharias Libanio de Oliveira.

Comarca de Campo Largo

13º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Tenentes, José Odorico Ferreira da Silva e Francisco de Paiva Vidal.

Por decretos de 23 do corrente:

Concedeu-se medalha de distincção de 2ª classe á praça da 5ª companhia do Corpo de Bombeiros desta Capital Gustavo Firmino da Silveira, que salvou, em a noite de 10 de abril do corrente anno, de imminente desastre diversas senhoras e crianças que se achavam em um carro que, em vertiginosa carreira, seguia, sem governo, pela rua do Conde de Bomfim ;

Foi concedido ao lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Francisco Gomes Parente, de accordo com o art. 295 doCodigo aprovado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e § 2º do artigo unico do mesmo decreto, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos; correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 23 do corrente, reverteu ao quadro ordinario da armada o capitão-tenente do quadro extraordinario Tancredo de Castro Jauffret, visto ter sido dispensado do logar de lente do Collegio Militar, por força de novo regulamento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 12 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.548 a Charles Edouard O' Keenan, subdito britannico, engenheiro, residente em Pariz (França) por seus procuradores Jules Géraud e Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Medidor de electricidade.

— Por outros de 21, pelas patentes:

N. 2.550, a Juan Monterrubio, hespanhol, professor, morador em Buenos Aires, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de — Systema aperfeiçoado de fazer sabão com o emprego directo de sementes oleaginosas ;

N. 2.551, a Adolpho Wierre, francez, electricista, morador em Pariz, pelo mesmo procurador, para sua invenção de — Nova lampada electrica de incandescencia ;

N. 2.552, a Olympio Luiz Ennes, brasileiro, industrial, morador em Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro) pelo mesmo procurador, para sua invenção de — Aperfeiçoamento em machina de fabricar cigarros ;

N. 2.553, a Muttoni Hermanos, orientaes, industriaes, residentes em Montevideo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de — Enxergão elastico de aço, systema Muttoni ;

N. 2.554, a Diego Mattei, italiano, engenheiro, residente em Genova (Italia), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Machina para tintura continua das fibras textis (algodão, etc.), sob forma de cardas ;

N. 2.555, a Benjamin Charles Pole, norte-americano, engenheiro, residente em Londres (Inglaterra), pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em machinas de força motora ;

N. 2.556, a Ezra Torrence Gilliland, norte-americano, capitalista, morador em Pelham Manor, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de — Machinas para fabricar cigarros.

— Por outro de 23 do corrente, foi resolvido, de accordo com a lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, tornar effectivo no cargo de engenheiro chefe de Districto da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos Leopoldo Ferreira, addido á referida repartição em virtude da citada lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 20 de maio de 1898

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 20 de maio de 1898.

Confirmando o tel-gramma de 19 deste mez e em resposta aos officios de 27 de abril ultimo e 5 do corrente, com que transmittistes os requerimentos dos lentes do extinto curso anexo a essa faculdade, bacheareis Augusto Freire da Silva, Francisco Marconies de Gou-

vêa Natividade e conego Dr. Francisco de Paula Rodrigues, reclamando contra o aviso de 16 do dito mez de abril, que os designou para regerem no Gymnasio Nacional as cadeiras de francez, mathematicas elementares e portuguez, creadas pelo novo regulamento, declaro-vos que deveis de novo notificar aos referidos lentes para virem occupar as ditas cadeiras, advertindo-os de que se o não fizerem no prazo que lhes foi marcado, contado da data da primeira notificação, lhes será sustado o pagamento dos vencimentos.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Expediente de 21 de maio de 1898

Foram concedidos seis mezes de licença, sem vencimentos, ao sub-director da 2ª secção do Museu Nacional Ernesto Ule, para tratar de negocios de seus interesses.

— Foi nomeado Pedro Cavalcante de Albuquerque para reger interinamente no Externato do Gymnasio Nacional a cadeira de inglez, de que trata o n. 1 do art. 1º das disposições transitorias do regulamento anexo ao decreto n. 2.857, de 30 de março de 1898.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria Geral da Instrução — 1ª secção. — Capital Federal, 21 de maio de 1898.

Em resposta ao officio n. 70, dõ 14 deste mez, com que remettestes o requerimento de Tobias Lacerda Martins Moscoso e outros alumnos dessa Escola, pedindo se lhes conceda frequentarem o 2º e 3º annos do curso de engenharia civil, declaro-vos que não podem os requerentes ser attendidos, visto que os estatutos de 1874, cujo regimen seguem, não permitem a frequencia como ouvintes. Entretanto, de accordo com a informação que prestastes no mesmo officio, podeis tornarlhes extensivo o disposto no art. 20 e seus paragrafos da consolidação das disposições regulamentares especiaes, approvada por aviso de 30 de março ultimo.

Saude e paternidade. — *Amaro Cavalcanti*. — Sr. director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Autorizou-se o director da Bibliotheca Nacional, attendendo ao que requereu o cidadão José Verissimo, que se acha em commissão do governo do Estado do Pará, para estudar a questão de limites com o do Amazonas, a permittir-lhe que tire cópia de documentos alli existentes e que interessam á referida commissão.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant, attendendo ao que requereu o cidadão Isaías Propheta dos Santos, e em resposta ao officio n. 58, de 16 do corrente, a admittir naquella insttuto, na qualidade de alumna gratuita, a menor cega Anna Amelia de S. José, depois de observadas as disposições regulamentares.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante da brigada policial a dar baixa do serviço aos soldados Antonio Augusto Mendes e Donato Grieco, aquelle por ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas e este por ser de menor idade e ter verificado praça sem o necessario consentimento e com o nome de Donato de Oliveira.

— Concederam-se 30 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao delegado da 16ª circumscripção policial urbana Dr. Pedro Ferreira Vianna, para tratar de sua saude.

— Transmittiu-se ao Presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Joaquim Desiderio Boulanger, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

—Foram remetidas à Alfandega do Estado de Santa Catharina as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional da comarca de Itajahy:

Antonio Pereira Liberato.
Geraldo Pereira Gonçalves.
Francisco Ezequiel Tavares.
Antonio Ignacio da Silva.
Mario Pereira Liberato.
Emmanuel Pereira Liberato.
Carlos Frederico Seára.
Carlos Frederico Seára Junior.
João Pinto de Faria.
Manoel Gonçalves Pereira.
Francisco Martins Soares.
Adolpho Gonçalves da Luz.
Antonio Fernandes do Nascimento.
Ulysses Machado Dutra.
João Lopes Fagundes de Azevedo.
Alcebiades Octavio Seára.
Silvino Antonio Leite.
Olympio Herminio de Miranda.
Belmiro José Bernardino.
Arthur da Silva Valle.
João Guedes da Fonseca.
Francisco de Paula Seára.
Domingos Marcos dos Santos.
Ludgero Caetano Vieira.
Ignacio Caetano Vieira.
Antonio dos Santos Cardoso.
Serafim de Souza e Silva.
Francisco Teixeira Gonçalves.
Bento Caetano Vieira.
Cacilio da Costa Passos.
Manoel de Souza da Silva.
Izidro Caetano Vieira.
Serafim Maximo Pereira.
Felismino Vieira de Macedo.
José Ignacio Xavier.
Poluciano da Costa Passos.
José Zacharias Vieira.
Nilo Caetano Vieira.
Manoel Lopes Fagundes.
Bento José da Cunha.
Lucio José Espindola.
João Caetano Vieira.
Alexandre Barbosa Ribeiro.
Hermogenes Alves de Souza.
José Florencio da Silva.
Manoel Ignacio Linhares.
Marcellino José Bernardes.
Augusto Carlos Feijó.
Silvano Bento Garcia.
José Joaquim Rebello.
Estevão Silverio Machado.
Rodolpho da Silva Simas.
José Baptista de Oliveira.
Amaro José Rebello.
José Cesario Pereira.
Felipe Francisco Ramos.
Militão José Rebello.
Guilherme Ignacio Linhares.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Olegario José Rebello.
Bento Carlos José.
João Francisco Diniz Sant'Anna.
Anastacio Joaquim Pereira.
Nicolau José da Rocha.
José Geraldo Garcia.
Donato Gonçalves da Luz.
Joaquim da Silva Santos.
Clorindo Palumbo.
Luiz Durinz.
José Poluciano de Miranda.
Eduardo Dias de Miranda.
Manoel da Silva Mafra.
Antonio da Silva Valle Lisboa.
Julio Felipe Geraldo.
Joaquim José Rodrigues.
Guilherme da Silva Mafra.
Emilio Palumbo.
Manoel Corrêa de Mello.
Gabriel Antonio da Cunha.
Eliezer Serapião dos Santos.
João Mafra Tabalipa.
José Joaquim Gomes.
Jeronymo da Silva Mafra.
João dos Santos Cardoso.
José da Silva Mafra Filho.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Israel Josef Deseno, natural da Turquia e residente na Capital Federal.

—Autorizou-se a admissão, no Hospicio Nacional de Alienados, do soldado a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 18 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao mesmo ministerio.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem:

Ao deputado pelo Estado do Espirito Santo, Jeronymo de Souza Monteiro, a ajuda de custo de 150\$, que lhe compete na 2ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional.

As contas:

De 1:098\$500, de fornecimentos feitos, em maio corrente, à Bibliotheca Nacional;

De 3:884\$356, de fornecimentos feitos, em abril findo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 2:094\$120, de fornecimentos feitos, em março ultimo, ao Instituto dos Surdos Mudos.

Se escriptura como receita eventual, nos termos do n. 54 do art. 1º da lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, a quantia de 37\$400, recolhida ao Thesouro Federal pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, proveniente de receitas aviadas na pharmacia do mesmo estabelecimento de 10 de janeiro a 15 de março deste anno.

—Requisitaram-se do Ministerio da Guerra as necessarias providencias, afim de que seja indemnizado o almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados da quantia de 277\$, de despesas feitas com o funeral do alferes do exercito João de Souza Oliveira, fallecido a 14 do corrente mez, naquelle hospicio, onde se achava em tratamento.

Expediente de 23 de maio de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Marcel Pereira Castanheira, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a fazenda nacional do que estiver a dever;

O general commandante superior da guarda nacional desta capital, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para a comarca do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, onde vae fixar residencia, ao alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria Leopoldo Drummond.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas ao seu destino:

As cartas rogatorias expedidas pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Pariz, a requerimento de Duvivier & Comp., para inquirição de testemunhas e exame de livros;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara civil da capital do Estado da Bahia ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Antonio Pacheco Mendes, para citação do Dr. José Joaquim Ribeiro dos Santos;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Joaquim Pinto Ribeiro, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

— Foram remetidas à respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Diamantina

Augusto Elias Kubitachek.
Laurindo Augusto Pereira da Silva.
João Pires da Rocha.
Francelino Alves da Silva.
Joaquim Olyntho da Cruz Silva.
João de Souza Neves Sobrinho.

Luiz José Lopes de Siqueira.
Francisco Pinheiro Costa.
Alcides da Silveira Horta.
Antonio Joaquim Lopes de Faria.
Leonel Fernandes da Silva.
Felipe José da Silva Palhares.
Raymundo Marciano Fernandes.
João Avelino Pereira.
Francisco Sabino Lopes de Moura.
Pedro Gonçalves Ferreira.
Luiz Paulino Junior.
Antonio Carlos de Araujo Verçosa.
Joaquim Sabino Fernandes.
Adelino Joaquim da Conceição.
Elias Candido da Silva.
João Fernandes de Azevedo.
Luiz Eloy Durães Coutinho.
Florentino Ferreira de Freitas.
Washington de Souza Passos.
Gustavo de Almeida.
Caetano Lopes de Figueiredo Junior.
José Carlos de Araujo.
Jefferson de Almeida.
Carlos José Souto.
Francisco José de Vasconcellos Lessa.
Vicente de Paula Velloso Soares.
Luiz Lopes Canuto.
Herculano Pereira da Silva.
Antonio Roberto dos Santos Carvalhaes.
Carlos Severino de Andrade.
Manoel Joaquim da Conceição.
Francisco Roberto dos Santos Carvalhaes.
Santos dos Santos Fonseca.
Antonio Joaquim da Fonseca Junior.
Feliciano Alves Dupin.
José Coelho de Moura.
Vicente José de Figueiredo.
Manoel da Costa Brusina de Amorim.
Salvador Vieira Machado.
Pedro Evaristo de Meira.
Antonio Alves Ferreira Dornas.
Antonio Botelho Guerra.
Pedro Antonio da Silveira.
Licinio Balsamão.
Antonio Francisco Pinto Mundés.
João Roberto da Rocha.
Francisco Augusto Tameirão.
Lucio Pinto da Fonseca.
João Antonio de Souza Neves.
José Ricardo de Figueiredo.
Antonino Silverio Beltrão.
Abilio Cesar de Figueiredo.
Raymundo de Paula Tibões.
Anselmo Pereira de Andrade.
Luiz Augusto de Avila Silveira.
Francisco Leite Vidigal.
Francisco Perpetuo Filho.
José de Rocha Silveira Freire.
João Baptista Diniz.
Chrispim Thiago de Siqueira.
Eloy Carlos de Araujo.
Serafim Libanio Horta.
Leonel Alves Ferreira.
Virginio dos Santos Rodrigues.
Augusto Cesar de Araujo Lima.
Americo Diamantino Costa França.
Joaquim Gonçalves Guimarães.
João Rodrigues Chaves.
Manoel Gonçalves Ferreira Netto.
Antonio Silvestre da Cruz Silva.
José Teixeira Coelho.
Joaquim Ferreira Sobrinho.
Manoel de Paula Ferreira.
José da Silva Machado.
Raymundo Nonato da Silva.
Americo Ferreira da Costa.
Francisco André Gomes Ribeiro.
João Pio Fernandes.
Silverio Diamantino.
Florentino Pereira de Oliveira.
Julio Ferreira da Costa.
Antonio Gentilho dos Santos.
Antonio Ephigenio de Souza.
Francisco Leite de Faria.
Antonio Casimiro de Almeida.
Arthur Napoleão Alves Pereira.
Juscellino da Fonseca Ribeiro Junior.
Hilario Sebastião de Figueiredo.
Augusto Andrade.
Augusto Cesar Pereira da Silva.
Asterio José de Miranda.
José Angelo dos Santos Fonseca.
José Severiano de Araujo Tameirão.
Juscellino de Assis Porto.

Joaquim de Assis Porto.
 Joaquim Lopes da Silva.
 Theophilo Roberto dos Santos Carvalhaes.
 Manoel Galdino da Conceição.
 João Alves Dupin.
 Antonio Marcello de Magalhães Junior.
 Jocundino Pio Fernandes.
 Antonio Pio Fernandes.
 Antonio de Araujo Lima.
 João Cesar de Oliveira.
 Henrique de Lana Dias.
 João Dias de Andrade.
 Symphonio Antonio de Miranda.
 Luiz Eusebio de Lima.
 Carlos José de Avila Silveira.
 Guilherme Luiz do Nascimento.
 José de Souza Neves Sobrinho.
 Serafim de Souza Neves Filho.
 Elias Pinto Caldeira.
 Antonio Augusto Pimenta.
 Raymundo Nonato Pinto Caldeira.
 Floriano Lopes.
 Francisco Firmino de Abreu.
 Pedro Antonio Bittencourt.
 Alexandre José de Figueiredo.
 João Guedes da Silva.
 Antonio Carlos de Araujo.
 Custodio Dias Pereira.
 Manoel Baptista Pereira.
 Antonio da Costa Barbosa.
 João Antonio Pimenta.
 João Alves Dupin Junior.
 Luiz Clemente da Cruz Silva.
 José Nicolão de Moura.
 José Militão de Aguiar.
 Gustavo Soares de Vasconcellos Lessa.
 Olympio da Costa Rocha.
 Joaquim Henrique da Rocha.
 Alexandrino Lopes de Moura.
 Nelson Fernandes.
 Antonio Baptista de Oliveira Pinto.
 Carlos de Almeida Lapa.
 Francellino Alves da Silva Junior.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias de 23 do corrente, foi exonerado do logar de secretario da Inspectoria de Saude do Porto do Estado de Santa Ca-

tharina Jacintho Feliciano da Conceição, e nomeado para o referido logar João Adolpho Ferreira de Mello.

Expediente de 23 de maio de 1898

Remetteram-se ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos os Srs. Joaquim Leopoldo da Rocha e Curiacio Martins Corrêa.

— Devolveu-se ao Sr. director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado, em original, o officio sob n. 74, de 19 de abril findo, do Tribunal de Contas, acompanhado das contas dos Srs. Charles Hue e Guido Soares Ferreira.

— Accusou-se:

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal o recebimento de seu officio sob n. 6.389, de 21 do corrente, agradecendo se a providencia que tomou em relação ao officio n. 558, desta directoria geral;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de seu officio sob n. 1.372, de 21 do corrente, acompanhado do mappa de passageiros, durante a primeira quinzena do corrente mez;

Ao Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande idem de seu officio sob n. 181, de 21 do corrente.

— Communicou-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, para os fins convenientes, que, por infracção do regulamento sanitario vigente, foi multado em 200\$ o commandante de galera ingleza *Anglo-America*;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal que, tendo o pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes cumprido já as disposições do regulamento sanitario vigente, fica suspensa a requisição do officio n. 558, de 17 do corrente, sobre o fechamento da pharmacia da rua de Catumbi n. 57;

Ao Sr. Dr. José Florindo de Sampaio Vianna ter sido o mesmo designado para auxiliar em commissão o medico demographista desta directoria geral;

Ao Sr. Dr. ajudante em serviço da visita sanitaria interna deste porto que obtiveram licença para atracação as seguintes embarcações nacionaes *Industria*, *Ypiranga*, *Itaituba*, *Itabira* e *Itatiaya*:— Identica ao Sr. Dr. ajudante Figueiredo Ramos.

— Convidam-se os Srs. pharmaceuticos João de Abreu e Leopoldo de Brito Vieira Pinto a comparecerem na secretaria desta directoria geral.

Requerimentos despachados

Mathias Ferreira Leal. — Nos termos do art. 60, letra b, do regulamento sanitario, imponho ao pharmaceutico Leopoldo de Brito Vieira Pinto a multa de 200\$ e suspendo-o do exercicio da profissão por tres mezes.

Francisco Azevedo Martins. — Indeferido. Amando Barbosa Stockler de Lima. — Concedo a licença.

Ildefonso Leite Falcão Dias. — Indeferido.

Vapor nacional *Industrial*. — Sim, por tres dias.

Vapor nacional *Ypiranga*. — Sim, por tres dias.

Vapor nacional *Itaituba*. — Sim, por tres dias.

Vapor nacional *Itabira*. — Sim, por tres dias.

Vapor nacional *Itatiaya*. — Sim, por tres dias.

J. P. dos Santos. — Indeferido.

Rodoval Soares de Freitas. — Concedo a licença.

RECTIFICAÇÃO

No expediente da Directoria Geral de Saude Publica, do dia 21 do corrente, publicado no *Diario Official* de hontem, onde se lê: Luiz Maria de Mattos Junior — Indeferido—, Leia-se: Luiz Maria de Mattos Junior — Transfira-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brazil— 3ª secção— N. 4—Cardiff, 20 de abril de 1898.

Sr. Ministro—Inclusos tenho a honra de vos transmittir cinco mappas regulamentares e as informações de costume concernentes ao movimento marítimo e commercial havido entre os portos do Brazil e osdeste districto consular, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—José Joaquim Gomes dos Santos— Exm. Sr. General Dyonisio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Movimento marítimo e commercial entre os portos do Brazil e os do districto consular de Cardiff, no 1º trimestre de 1898

NAVEGAÇÃO

Mappas ns. 1 e 3—Constou de 127 navios sahidos, medindo 148.365 toneladas e tripolados por 2.272 pessoas, assim classificadas:

Vapores		Veleiros		Total	
N.	Tons.	Equip.	N.	Tons.	Equip.
Inglezes...	69	112.916	1.561+12	9.105	151 81
Noruegs...	1	1.329	25+37	20.000	406 38
Allemaes...	4	3.233	70+—	—	— 4
Brazileiras	1	767	33+—	—	— 1
Danezes...	—	—	2	560	16 2
Russo....	—	—	1	452	10 1
Total....	75	118.245	1.689+5230	120 583	127 148.365

Sahiram de Cardiff 115 com 142.782 toneladas e 2.142 tripolantes, e de Swansea 12 com 5.583 toneladas e 130 tripolantes destinando-se aos seguintes portos da Republica:

Navios	Tons.	Equip.
Manãos.....	10	14.999
Pará.....	7	2.802
Maranhão.....	7	4.874
Ceará.....	2	2.164
Parahyba.....	1	291
Pernambuco.....	13	7.563
Bahia.....	13	8.325
Rio de Janeiro.....	50	75.936
Santos.....	17	27.518
Santa Catharina.....	3	1.435
Rio Grande do Sul.....	4	2.458
Total.....	127	148.365

Sahidas no 1º trimestre de 1897.....	126	130.019	2.339
Diferença em 1898.....	+1	+18.344	-67

COMMERCIO

Mappas ns. 3 e 4—Limitada a exportação, constou esta de 17 artigos diferentes no valor de £ 129.332, das quaes £ 123.808 corresponderam ao porto de Cardiff e £ 5.524 ao de Swansea. Esse movimento dirigiu-se aos seguintes portos do Brazil:

Mercadorias		Fretes	
Quantidade	Valor	Valor	
Manãos..... kgs.	1.829.816	£ 945	£ 1.891—1—0
Pará..... »	4.160.520	» 2.240	» 2.991—13—0
Maranhão.... »	3.167.888	» 1.710	» 2.092—0—8
Parahyba.... »	426.720	» 225	» 315—0—0
Pernambuco. »	10.250.932	» 5.711	» 7.051—4—9
Bahia..... »	13.222.976	» 7.393	» 9.195—17—7
Rio de Janeiro »	145.248.966	» 80.389	» 100.229—19—3
Santos..... »	50.747.310	» 26.741	» 38.821—4—9
S. Catharina. »	2.140.712	» 1.180	» 1.988—5—5
Rio Grande do Sul..... »	2.503.916	» 2.798	» 2.940—5—6
Somma..... kgs.	233.699.756	£ 129.332	£ 167.530—14—4

Somma de valores..... £ 296.862—14—4
 Como fica exposto, o custo das mercadorias é inferior ao valor dos seus fretes.

Concorreram para essa exportação:	
Carvão conf..... kgs.	233.104.752
Ferro..... »	110.555
Folha de Flandres..... »	188.468
Machinismos..... »	16.916
Soda caustica..... »	152.349
Trilhos..... »	95.488
Demais artigos..... »	31.228

Confrontadas estas cifras com as do 1º trimestre de 1897, verifica-se que a exportação havida em igual periodo do corrente anno teve o augmento e 431.88.432 kgs., quanto a totalidade dos artigos e o de £ 23.317, quanto ao seu valor, cabendo ao carvão 31.614.825 kgs. e £ 22.939.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Cardiff, 20 de abril de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 1º trimestre de 1898.

ENTRADAS

Nihil

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileira, a vapor.....	1	767	33	£ 575-0-0
Estrangeiras idem, idem.....	72	115.916	1.621	£ 101.227-0-0
» à vela.....	42	26.099	488	£ 22.006-0-0
Total.....	115	142.782	2.142	£ 123.808-0-0

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de abril de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

N. 2—Mappa do movimento de navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea, no 1º trimestre de 1898

ENTRADAS

Nihil

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Estrangeiras, a vapor.....	2	1.562	35	£ 1.134-0-0
» à vela.....	10	4.021	95	» 4.390-0-0
Total.....	12	5.583	130	£ 5.524-0-0

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de abril de 1898.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão de pedra.....	Kilogr.	Livre	200.643.208	Cardiff — 1ª classe 11/ — 12/ T. Idem — 2ª classe 10/ 11/ T. Idem — drys. 9/3 11/ T. Moumouth — 1ª classe 10/3 10/3 T. Idem — 2ª classe 8/9 10/ T. N. 3 Rhondda — large 10/6 10/9 T. Idem — through & thr. 9/ 9/3 T. 10/ — 10/6 T. 15/ — 24/ T. Nominal	11/6 — 12/ T. 10/3 — 11/3 T. 9/3 — 10/6 T. 10/3 — 10/9 T. 8/3 — 9/9 T. 9/3 — 10/9 T. 9/3 — 9/6 T. 10/ — 10/6 T. 15/ — 24/ T. Nominal	11/9 — 14/ T. 11/3 — 12/6 T. 9/6 — 11/6 T. 10/3 — 12/ T. 9/9 — 10/9 T. 10/9 — 11/ T. 9/3 — 10/ T. 10/ — 11/ T. 15/ — 25/ T. Nominal
Carvão em briquettes.....	»	»	24.545.544	»	»	»
Carvão de Coke.....	»	»	721.968	»	»	»
Cimento.....	»	»	8.329	»	»	»
Cobre em laminas.....	»	»	2.540	»	»	»
Cordoalha.....	»	»	7.111	»	»	»
Couro curtido.....	»	»	609	»	»	»
Estanho.....	»	»	711	»	»	»
Ferro em bruto.....	»	»	57.536	»	»	»
Ferro em obra.....	»	»	44.383	»	»	»
Machinismo.....	»	»	16.916	»	»	»
Oleo.....	»	»	3.495	»	»	»
Pintura.....	»	»	3.418	»	»	»
Soda caustica.....	»	»	152.349	»	»	»
Trilhos de ferro.....	»	»	95.488	»	»	»
Zinco.....	»	»	1.320	»	»	»
Diversos.....	»	»	3.685	»	»	»

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de abril de 1898.— José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Swansea para o Brazil durante o 1º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão de pedra	Kilog.	Livre	6.681.978	9/—9/3 T.	9/—9/3 T.	9/—9/6 T.
Dito em briquetes	»	»	512.054	10/—10/6 T.	10/—10/6 T.	10/—11/ T.
Ferro em obra	»	»	8.636	Nominal	Nominal	Nominal
Folha de Flandres	»	»	188.468	2/—3/ os 100 kils.	Os mesmos	Os mesmos

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Cardiff, 20 de abril de 1898. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

N.5—Quadro demonstrativo da taxa de desconto e fretamento de embarcações no mercado de Cardiff, durante o 1º trimestre de 1898

DESCONTOS

ORIGEM	Janeiro	Fevereiro	Março
Official	3 %	3 %	3 %
Em praça	2 3/4 % 2 7/8 %	2 7/8 %	2 7/8 % 3 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Janeiro	Fevereiro	Março
Manãos	21/	21/	21/
Pará	1 3/6	14/ 14/9	15/ 15/6
Pernambuco	14/ 14/3	13/ 14/3	14/ 14/3
Bahia	13/9 14/6	14/ 14/3	14/ 14/3
Rio de Janeiro	13/6 17/	13/ 17/3	12/9 14/6
Santos	14/3 16/9	13/ 17/	15/6
Santa Catharina	18/6	18/6	19/6
Rio Grande do Sul	23/6 24/	—	—
Montevideo	9/6 9/9	10/ 10/6	10/ 10/6
Buenos-Aires	9/6 9/9	10/ 10/6	9/10 1/2 10/

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 20 de abril de 1898. — José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 24 do corrente:

Foi nomeado Bonifacio Magalhães da Silveira para o logar de administrador das bapatazias da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas;

Foi exonerado Antonio Gualter de Araujo Peixoto do logar de administrador das capatazias da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas.

RECTIFICAÇÃO

O nome do administrador das capatazias da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, nomeado por titulo de 20 do corrente, é Belino de Castro e Silva e não Belisario de Castro e Silva, conforme foi publicado no *Diario Official* de 22 do corrente.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de maio de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 4 — Concede o credito de 2:400\$, para pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Antonio José Marques.

N. 6 — Concede o de igual importancia para pagamento do que compete ao juiz de direito Dr. Augusto de Mello Rocha.

N. 7 — Remette o titulo da pensão de montepio que compete a D. Zenobia Zelia Laumé Lisboa, irmã do finado fiel do thesoureiro da Alfandega do mesmo Estado Manoel Augusto Laumé Lisboa.

— A' da Parahyba:

N. 5 — Concede o credito de 300\$, para pagamento das despesas com o funeral do commissario 1º tenente João Leopoldo Gondim.

— A' da Bahia:

N. 95 — Concede o de 2:400\$, para pagamento do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade Felipe Pereira Nabuco de Araujo.

N. 96 — Remette a tabella dos creditos distribuidos á mesma repartição para as despesas da verba — Estrada de Ferro S. Francisco — na importancia total de 1.934:362\$750.

— A' de Curityba:

N. 26 — Devolve, afim de ser encaminhado ao Ministerio da Industria, o requerimento em que D. Maria Rosa do Espirito Santo pede reversão das pensões de montepio que percebiam os seus filhos fallecidos.

— A' de Porto Alegre:

N. 16 — Remette a tabella dos creditos distribuidos á verba — Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana — na importancia total de 1.205:215\$600.

— A' Alfandega do Ceará:

N. 63 — Concede o credito de 400\$ para pagamento da ajuda de custo que compete ao inspector da mesma repartição.

N. 64 — Remette a tabella dos creditos distribuidos á verba — Estrada de Ferro de Baturité —, na importancia total de 972:090\$000.

— A' de Pernambuco:

N. 90 — Remette a tabella dos creditos distribuidos á verba — Estrada de Ferro Sul de de Pernambuco — na importancia total de 829:595\$000.

N. 91 — Remette a tabella dos creditos distribuidos á verba — Estrada de Ferro Central de Pernambuco — na importancia total de 1.091:892\$500.

N. 92 — Remette o titulo do meio-soldo que compete á viuva do capitão do exercito Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessoa.

— Foi autorizado o recebimento das quotas de annuidade com que houverem de continuar a contribuir para o montepio obrigatorio os seguintes ex-funcionarios do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

José da Silva Carvalho, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes;

Quintino Soares do Pinho, pela da Bahia;

Pedro Vaz Ferreira, pela de Porto Alegre;

Adolpho Costa da Cunha Lima, idem.

Antonio Ivo Laet, pela de Therezina;

José de Barros França, pela Alfandega de Aracajú;

Francisco de Paula Teixeira, pela do Ceará.

Dia 21

Alfredo Luiz Büchele, pela de Santa Catharina;

Elpidio da Silva Fragoso, idem;

Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, idem;

Antonio Alves da Silva, pela Delegacia Fiscal de Alagoas.

Dia 23

Arthur Bello, pela Delegacia Fiscal do Maranhão;

Francisco Brasileiro da Cunha Lopes, pela de Porto Alegre.

Directoria do Contencioso

Dia 20 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

N. 9 — Declaro-vos, em resposta ao telegramma de 18 do mez passado, que nos termos do n. 16, do art. 16, do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro ultimo, é da competência dessa delegacia arbitrar provisoriamente o quantum das fianças quando não fixadas.

Achando-se nestas condições a do lugar de pagador dessa repartição, deveis arbitral-a, dando conta a este Ministerio para resolução definitiva. — *Bernardino de Campos*.
— Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Pará.

N. 9 — Solicitando-me o Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, em aviso n. 22, de 8 de fevereiro ultimo, providencias no sentido de ser levantada a fiança prestada por Augusto Diogo Tavares, relativa ao tempo em que exerceu as funções de escripturario-pagador da sub-contadoria dos Telegraphos, nesse Estado, a partir de julho de 1894 a novembro de 1896, por isso que na prestação das respectivas contas nenhuma responsabilidade foi apurada contra o referido empregado, recommendo-vos que informeis si teve inicio na repartição o processo de liquidação de contas de que se trata, e qual o seu resultado, convindo, no caso affirmativo, que o enviéis ao Thesouro para submeter o a revisão e julgamento do Tribunal de Contas, como pede em officio n. 225, de 19 do mez findo. — *Bernardino de Campos*. — Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes.

N. 44 — Sr. Ministro da Guerra — Em resposta ao aviso que vos dignastes de dirigir-me em data de 27 do mez passado, solicitando informações no sentido de serem resolvidas as duvidas que surgem sobre a numeração dos prazos de terras pertencentes a D. Francisca Calvet de Bittencourt, situadas na Fabrica de Polvora da Estrella, tenho a declarar que effectivamente houve engano no termo lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, aos 27 de janeiro de 1892, escrevendo-se os ns. 6 e 51 em vez de 6 e 56, que formam a verdadeira numeração dos alludidos prazos de terras, como se vê da respectiva carta de arrendamento, da comunicação que vos foi feita por este ministerio em aviso n. 19, de 21 de março do referido anno e de todos os processos anteriores, relativos ao assumpto.

Saude e fraternidade. — *Bernardino de Campos*.

N. 62 — Communico-vos, em resposta ao officio que me dirigistes em 25 do mez passado, sob n. 101, enviando o requerimento em que Julio Alves de Barros, nomeado para o lugar de porteiro conservador desse estabelecimento, pede permissão para entrar no exercicio das respectivas funções, marcando-se-lhe o prazo de 30 dias, afim de prestar a competente fiança, que por despacho de 7 do corrente deferi a pretensão do requerente, devendo contar-se-lhe desta data o referido prazo.

Saude e fraternidade. — *Bernardino de Campos*. — Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 79 — Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas. — Communico-vos, para os devidos effectos e em resposta ao aviso que vos dignastes de dirigir-me em 14 de março ultimo, sob n. 16, que foi lavrado no dia 5 do corrente, no cartorio do tabellião Evaristo Valle de Barros, a folhas 53 do livro 594, a escriptura da venda do predio e terreno n. 16 da rua Commandante Maurity, feita á Fazenda Federal por Ernesto Gomes de Oliveira, pelo preço de 40.000\$000.

Saude e fraternidade. — *Bernardino de Campos*.

RECEBEDORIA

Despachos de 23 de maio de 1898

Requerimentos:

Representação do Sr. escripturario Reis, sob imposto de transmissão dos predios ns. 53 e 55 da rua D. Carolina Reyndner. — A circular de 10 de abril de 1878 e o aviso de 7 de março do mesmo anno a que a mesma se refere não fazem distincção do lugar em que se realice a transacção nem o podem fazer desde que a lei de 1867 § 2º do art. 17 do decreto n. 5.581, de 31 de março de 1874, não o distinguia a especie; cobre-se, pois, de accordo com o aviso de 1878 e circular citada o imposto de transmissão de propriedade sobre a cessão de herança calculada sobre o preço da transacção convertido ao cambio do dia do pagamento.

A ordem n. 259 de 29 de dezembro de 1851 invocada pela sub-directoria deixou de vigorar em virtude de disposições creadas por leis posteriores.

João da Silva Araujo — Restituam-se 80\$000.
Dr. Eduardo Ferreira França. — Inscreva-se de accordo com o parecer da sub-directoria.
José Luiz Fernandes Villela. — Prove o allegado.

Companhia Ensacadora de Café. — Satisfaca a exigencia.

José Cassas Nova & Comp. — Em vista do parecer da sub-directoria, não ha que deferir.

João Baptista Duarte. — Na forma do art. 24 § 1º n. 6 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno, deve ser feita a petição pelo comprador, em vista do que archive-se.

Rocha, Ribeiro & Comp. — Designo o Sr. escripturario Vieira Guimarães para proceder a avaliação, devendo os requerentes designar outro.

J. M. da Silva Pinto. — Junte certidão da Inspectoria das Obras Publicas.

Francisco da Costa Branco e outro. — Corrija-se o actual lançamento de pennas de agua de accordo com as anteriores.

Alice Pires Guimarães da Silva. — Corrija-se o lançamento e averbe-se a mudança.

Adolpho Spanlin & Comp. — Averbe-se a mudança.

Frederico Rowarick Sen. — Idem.

J. de Menezes & Comp. — Idem.

Quinteiro Brum & Comp. — Idem.

Carneiro & Comp. — Idem.

Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva, e outro. — Paga a multa de 20\$ cada um, transfira-se.

Joaquim Fernandes Lagos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João Fernandes Pereira. — Transfira-se o imposto de industria; quanto aos registros de fumo e bebidas na forma do regulamento ns. 2.777 e 2.778, não ha que deferir.

Jean Bidart. — Transfira-se, cobrando-se 20\$ de multa.

Gomes & Comp. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

Eduardo Alves de Faria. — Transfira-se.

Antonio Borges Pires. — Idem.

Domingos José da Costa. — Idem.

Dr. Guilherme Augusto Moreira Guimarães. — Idem.

Moreira, Irmão & Comp. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado o sub-engenheiro naval de 1ª classe João Manoel de San Juan para reger interinamente a 2ª aula do 1º anno do curso profissional da Escola de Machinistas Navaes desta Capital.

— Por outra de 23 do corrente, foi concedida ao contra-mestre reformado Pedro José Leão licença para residir em Cuyabá, percebendo os vencimentos a que tiver direito, pela Alfandega daquelle Estado.

— Por outras de 24 do corrente:

Foram exonerados:

O contra-almirante graduado medico de 1ª classe Dr. José Caetano da Costa, do cargo de medico da Escola Naval;

A seu pedido, do serviço do Corpo de Fazenda da armada o fiel de 2ª classe José Pires Ferreira Junior.

Foi nomeado o cirurgião de 1ª classe contra-almirante graduado Dr. José Caetano da Costa para exercer interinamente o cargo de director do Hospital de Marinha.

Expediente de 20 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias:

Afim de que sejam pagas, as guias de costura, annexas á relação n. 221, na importancia de 1:823\$000;

Para pagamento ao delegado da Capitania do Porto desta Capital, em S. João da Barra, da quantia de 55\$, em que importam as folhas ns. 63 e 64, destinada a despesas de expediente e aluguel de casa.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, declarando que póde providenciar afim de que, nos termos do aviso de 18 de maio de 1880, seja dada despeza aos commissarios das Escolas de Aprendizizes Marinheiros do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, dos objectos inuteis constantes das relações que transmittiu com os officios de 21 e 22 de março ultimo. — As relações foram enviadas á Contadoria, para os devidos fins.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, transmittindo o pedido de mangueiras, mangotes e bocaes para o cruzador *Benjamin Constant* e autorizando a providenciar sobre o respectivo fornecimento. — Communicou-se ao Quartel General.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, transmittindo os papeis relativos á concurrencia realisada para o fornecimento de medicamentos ás dependencias da marinha, durante o actual exercicio, para que, de accordo com a preferencia do conselho economico seja lavrado o respectivo contracto; e mandando que o fornecimento de madeiras e materiaes seja feito por ajuste e á medida das necessidades. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, mandando contar ao machinista naval de 3ª classe Manoel Augusto da Cunha Menezes, por equidade, como de viagem e navegação a vapor, o periodo de 71 dias, em que o cruzador torpedeiro *Tymbira*, no qual se achava embarcado, esteve de fogos accesos nos diversos portos de seu itinerario, na viagem empreendida do de Kiel ao da Bahia, onde incorporou-se á divisão naval então alli em operações de guerra.

— Ao chefe do corpo engenheiros navaes, declarando que, á vista dos termos do decreto que readmittiu o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Emilio Julio Hess, é indefrido o requerimento em que esse official pediu que fosse considerado, para os effectos de sua antiguidade e consequente classificação naquelle corpo, o periodo decorrido entre a demissão que lhe foi concedida e a sua readmissão.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que remetta á Escola de Aprendizizes Marinheiros do Maranhão, 50 espingardas Mauser do typo adoptado para os menores das escolas. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao director do Hospital de Marinha, mandando admitir o alumno da 5ª serie medica João José Henriques para servir na qualidade de alumno pensionista gratuito.

— Ao auditor da marinha, recommendando que o seu auxiliar passe a funcionar no conselho de guerra a que responde o commissario geral da armada capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, visto ter sido accepta pelo mesmo conselho a suspeição que apresentou. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao director da praticagem da barra do Rio Grande do Sul, declarando que não póde ser attendido o requerimento em que o carpinteiro contractado José Gonçalves de Assumpção pediu inclusão no corpo de artifices, visto não haver vaga.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado, por abandono do cargo, o telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aristides Alves Casaes;

Foram concedidos ao engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos João Cancio Ferreira da Silva 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Requerimentos despachados

José Francisco da Conceição Junior pedindo restituição de documentos. — Deferido.

R. de Coulon. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras e Vição

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1898

Engenheiro militar 1º tenente João Baptista Monte, pedindo revogação do aviso de 21 de março ultimo que mandou sustar a diaria de 78 que era abonada aos engenheiros militares praticantes na Estrada de Ferro Central do Brazil, e bem assim ordem de pagamento da dita diaria. — Indeferido.

Engenheiro Octavio Fernandes Torres, ex-fiscal das estradas de ferro do Bananal e de Santa Cruz a Itaguahy, pedindo para ficar addido a esta secretaria de Estado, por contar mais de 10 annos de serviço com direito a aposentadoria. — Indeferido.

Theophilo Marques Ferreira, pedindo a construcção de um estribo entre as estações Prudente de Moraes e Sete Lagoas, na Estrada de Ferro Central do Brazil, e que tendo sido concedida ainda não foi encetada. — Satisfaca primeiramente o que exige o aviso deste ministerio de 30 de abril de 1897, expedido á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Companhia Edificadora, reclamando contra o desconto de 37:036\$400, feito em sua factura de 1.2.688-0-0. — Requeira em termos.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 23 do corrente:

Foi creada uma agencia do correio em Prudentópolis, no Estado do Paraná.

Foi supprimida a agencia do correio de Pinhaes, no mesmo Estado.

Foi restabelecida a agencia do correio de Brumado, no Estado de S. Paulo.

—Officiou-se ao Sr. Ministro, sobre transferencia da quantia de 3:500\$ do remanescente que se acha no Thesouro Federal em «diversas despesas—pintura, concertos, etc.» para igual titulo na Repartição de Fazenda do Estado de Santa Catharina.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 22 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o agente do correio de Glycerio, sendo nomeado o cidadão Arthur Bittencourt.

Foi exonerado o conductor de malas da Estrada de Ferro Commercio e Rio das Flores Benjamin Constant Labotière.

—Por outras de 23 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, o servente supplente Belmiro Francisco de Souza Peixe e nomeado para o seu lugar o cidadão Arthur Martins da Piedade Junior.

Foram concedidos 15 dias de licença:

Ao praticante Carlos Genelicio Corrêa, para tratamento de saúde;

Ao carteiro supplente Manoel Penha, para tratamento de saúde.

Foi nomeado praticante o praticante supplente Geonísio Curvello de Mendonça.

CONGRESSO NACIONAL

6ª SESSÃO EM 24 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente do Senado)

A meia hora depois de meio-dia abre-se a sessão, estando presentes varios Srs. Senadores e Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Deputado Vergne de Abreu, de hoje, communicando que, por motivo de molestia, é obrigado a ausentar-se desta Capital por alguns dias, deixando por isso de comparecer ás sessões do Congresso Nacional. — Inteirado.

O Sr. Domingos Vicente (pela ordem).—Sr. Presidente, a 3ª Comissão não poudé ainda concluir seus trabalhos de exame das actas que lhe foram affectas.

Ella tem em mãos as actas do Estado da Bahia, que são muitas e precisam de tempo para serem estudadas.

Venho, pois, em seu nome, pedir a V. Ex. que sujeite ao voto do Congresso o pedido de prorrogação de mais cinco dias para terminação dos trabalhos dessa Comissão.

Consultado, o Congresso concede a prorrogação.

O Sr. João Dantas Filho (pela ordem).—Sr. Presidente, não tendo a 1ª Comissão, sorteada para o exame, que lhe foi confiado, das eleições dos Estados do Amazonas ao Rio Grande do Norte, podido terminar ainda os seus trabalhos, peço a V. Ex., a exemplo do que já se tem dado, que se digne consultar ao Congresso sobre se concede uma prorrogação de mais cinco dias.

Consultado, o Congresso concede a prorrogação.

O Sr. Serzedello Corrêa (pela ordem).—Sr. Presidente, a 2ª Comissão ainda não poudé constituir-se devido á circumstancia de varios de seus membros não terem comparecido á mesma.

Ordinariamente tem se reunido tres membros, dos sorteados; os Srs. Augusto Montenegro, Edmundo da Fonseca e o que está fallando ao Congresso.

O Sr. COELHO E CAMPOS — Convoque os companheiros.

O Sr. SERZEDELLO CORRÊA — Tem havido convocação; mas tem se dado o facto de estar adoentado e impossibilitado de comparecer, o Dr. Matta Bacellar. O Dr. Oliveira Braga, sorteado, creio, na sessão de hontem, me parece que não se acha nesta Capital de modo que devido a isso a Comissão não se tem podido constituir e por isso pediria a V. Ex. que sortearse tres Srs. Congressistas, afim de constituir-se a Comissão e bem assim uma prorrogação de mais cinco dias para que ella possa dar andamento aos seus trabalhos.

O Sr. Presidente — Vae ser sorteado o substituto do Sr. Oliveira Braga, pois o Sr. Matta Bacellar não participou ao Congresso o seu impedimento.

Procede-se ao sortelo e é sorteado o Sr. Esteves Junior.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho (pela ordem).—Não tendo a 5ª Comissão, de que faço parte, podido concluir os seus trabalhos, requeiro a V. Ex. que consulte a Casa, se concede uma prorrogação de prazo de cinco dias.

Consulta-ló, o Congresso concede as prorrogações de prazos pedidos pelos Srs. Serzedello Corrêa e B. de Mendonça Sobrinho.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Convido-os membros das Comissões a se occuparem com os seus trabalhos.

A ordem do dia de amanhã é: Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão a 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 e 24 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 27, da Legação dos Estados Unidos do Brazil em Londres, pedindo pagamento da quantia de 228\$, pela expedição de um telegramma a este ministerio.

Requerimentos:

Do capitão de fragata Victor Marcolino da Silva Brito, pagamento de 132\$391, de 2 %; Do alferes Zacarias Olympio Paes, pagamento de 86\$017, idem;

De Sigurd Longhorn, pagamento da quantia de 2:331\$883, de restituição do imposto de transmissão pela compra do navio *Bonina*;

De Alvaro de Carvalho, pagamento de 400\$, de ajuda de custo;

Do ajudante de guarda-mór da Alfandega do Pará Manoel Gomes da Costa Nunes, pagamento de 150\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento;

Do guarda-mór da Alfandega de Santa Catharina Roberto Grant, pagamento de 300\$, de ajuda de custo;

Do guarda-mór da Alfandega de Manãos Adolpho Cahn, e 4ºs escripturarios Eufrazio Alcantara e Francisco Araujo Domingues Carneiro, pagamento de 700\$, de ajuda de custo.

Precatorias:

Do juizo de orphãos de S. João da Barra, entrega de 912\$640 a João Gomes da Silva Crespo, do emprestimo do cofre de orphãos;

N. 6, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, entrega de 567\$839 a Modesto Augusto de Oliveira, do emprestimo do cofre de orphãos;

Do juizo de orphãos de S. João da Barra, entrega de 181\$733 a Ricardo Antonio Lisboa, do emprestimo do cofre de orphãos.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 22, de 16 do corrente, pagamento de 38:457\$520 a diversos, de obras executadas na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo;

De 29 de março findo, pagamento de 291\$090 ao almoxarife do Hospital Central do Exercito, de despesas miudas.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 840, de 12 do corrente, pagamento de 160:338\$435 a diversos, de fornecimentos feitos ao Almoxarifado e Commissariado Geral da Armada;

N. 834, da mesma data, credito da quantia de 11:390\$733 á Alfandega de Pernambuco, por conta da verba—Obras—do orçamento em vigor;

N. 838, da mesma data, pagamento de 300\$ ao sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Vital Brandão Cavalcanti, de ajuda de custo;

N. 839, da mesma data, pagamento de 300\$ a Alvaro Pinto da Silva, de despesas com o funeral do machinista de 4ª classe Alberto Pinto da Silva;

N. 855, de 16 do corrente, pagamento de 3:329\$004, de despesas com a compra de fructas e verduras necessarias ao municiamiento das praças da guarnição de diversos navios;

N. 833, de 12 do corrente, pagamento de 168:646\$313 a diversos, de fornecimentos de varios artigos ao Arsenal e Commissariado Geral;

N. 852, de 16 do corrente, pagamento de 886\$276, de despesas com a compra de fructas e verduras para os remadores do Commissariado Geral da Armada;

N. 857, da mesma data, pagamento de 5:821\$594, de despesas com a compra de verduras e fructas necessarias ao municiamiento das praças das guarnições, no corrente mez;

N. 853, de 16 do corrente, pagamento de 192\$ a José Thomaz Barroso, correspondente a 24 dias de trabalho do mez findo.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 23 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Gonçalves do Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Dias Lima.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 144—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Augusto de Medeiros e sua mulher; relator, o Sr. desembargador S. Pitanga. — Negaram provimento a appellação.

N. 1.480—Appellante, *The London and Brazilian Bank, limited*; appellada a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, que julga procedente a acção, condemnar a ré appellada no pedido e juros legais desde a data do indevido pagamento, contra o voto do Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 1.482—Appellante, *British Bank of South America limited*; appellada a Fazenda Municipal; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Deram provimento a appellação para, que reformada, a sentença appellada, julgue procedente a acção e condemnar a ré appellada no pedido de juros legais desde a data do indevido pagamento, contra o voto do Sr. S. Pitanga.

N. 1.542—Appellante, a Fazenda Municipal; appellados, Luiz Antonio Vieira de Barros e outros; relator, o Sr. desembargador S. Muniz. — Negaram provimento a appellação.

Appellações commerciaes

N. 1.462—Appellantes, Hime & Comp.; appellado, Costrucci George; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negaram provimento a appellação, contra o voto dos Srs. desembargadores G. de Carvalho e Dias Lima que davam provimento em parte para condemnar no que se liquidar na execução. — Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz.

N. 1.485—Appellante, Dr. Francisco Infante Vieira; appellada, a Companhia de Seguros Mutuos Progresso; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, decretar a liquidação da appellação. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador S. Muniz.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.153—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns 1.322, 1.504 e 1.418—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.409 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações civeis

Ns. 1.477 e 1.557— Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.241 —Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.512, 1.513 e 1.518— Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 1.401 e 1.583 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 24 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 349—Appellante, Maximo Francisco de Mendonça (marinheiro nacional); appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram procedente a appellação para annular o processado desde a pronuncia inclusivo contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola e M. Ribeiro. Foi designado o Sr. desembargador Tavares Bastos para lavrar o accórdão.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 374—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 343, 369, 370 e 372—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 371 e 381— Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações civeis

Ns. 12 e 98 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.277— Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.283, 1.488, 1.445 e 898— Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.308— Ao Sr. desembargador Dodsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALVAREGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 23 de maio de 1898.....	4.782:038\$608
Idem do dia 24.....	250:856\$817
Em igual periodo de 1897.....	5.032:895\$425
	5.771:236\$400

RECORDORIA

Rendimento do dia 2 a 23 de maio de 1898.....	908:819\$982
Idem do dia 24.....	67 300\$909
	976:120\$891
Em igual periodo de 1897.....	668:584\$901

RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 24 de maio de 1898.....	42:261\$869
Dia 1 a 24.....	659:350\$663
Em igual periodo de 1897.....	407:364\$660

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Curso de engenharia civil—Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)—aprovado plenamente Luiz Dias Carneiro. Exercícios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)—Aprovado plenamente Constantino Lila da Silveira. Curso de minas—Desenho do 3º anno—Aprovado plenamente Estanislão Luiz Bousquet.

Instrução publica no Estado de S. Paulo—Existem creadas nesse prospero Estado 2.397 escolas publicas, estando funcionando 1.335 e vagas 1.062.

A escola modelo preliminar «Caetano de Campos» deu ensino em 1897 a 240 alumnos do sexo masculino e 252 do sexo feminino. A escola modelo do Carmo a 194 meninos e 201 meninas.

A escola modelo «Prudente de Moraes», incluindo a escola complementar annexa, a 537, alumnos. Destes, frequentaram o curso preliminar 244 meninas e 241 meninos.

A escola «Maria José» teve 312 alumnos, sendo 148 do sexo masculino e 164 do feminino.

A escola complementar de Itapetininga teve 35 alumnos do sexo masculino e 35 do feminino.

A escola modelo da mesma cidade funcionou com 359 alumnas.

A escola complementar de Piracicaba teve uma matricula de 19 alumnos e 18 alumnas.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Cordillere*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convidam-se os remittentes das encomendas para D. Graciana, Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira, D. Zenobia de Paula Ferreira, Bananal de S. Paulo, e para o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Porto Alegre e o de uma carta postada em março do corrente anno para Manoel Caetano de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 24 de maio de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de aversa
1/2 n.	759.91	16.7	13.41	95.0	W		
3 a.	759.21	16.3	13.35	97.0	WSW		
6 a.	759.01	16.3	13.35	97.0	WSW	Claro.	7
9 a.	760.04	18.4	13.87	80.0	NW	Idem.	6
1/2 d.	759.65	21.0	14.81	80.0	ESE	Idem.	7
3 p.	757.98	21.8	14.81	77.0	SSE	Somb.	10
6 p.	757.98	20.4	14.86	83.0	SE	Nub.	6
9 p.	758.71	19.0	14.86	89.0	SW	Limp.	0

Temperatura maxima exposta 22.3.
Temperatura maxima á sombra, 22.0.
Temperatura minima, 15.9.
Evaporação em 24 horas, á sombra, 1m/m.1.
Duração do brilho solar, 4h.06.

E no dia 23:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.4	16.8	94	W 2.7.	Encoberto.
10 m.	760.0	19.3	79	W 4.8.	Nublado.
1 t.	758.7	20.8	64	S 3.2.	Idem.
4 t.	757.8	18.4	63	SW 3.3.	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido 35.5; prateado, 27.0.
Temperatura maxima, 21.5.
Temperatura minima, 15.6.
Evaporação em 24 horas 1.5.
Chuva em 24 horas, 3mm.78.

Abastecimento de agua— Ex- tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

E no dia 14:

Tinguá e Commercio.....	69.887.000
Maracanã e afluentes.....	5.036.000
Macacos e Cabeça.....	3.077.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.298.000
Andarahy e tres rios.....	5.000.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Chris- tovoão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	950.000

E no dia 15:

Tinguá e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	4.971.000
Macacos e Cabeça.....	3.077.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.405.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.988.000
Além das outras derivações antes do Pe- dregulho, o reservatorio de S. Chris- tovoão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	1.021.000

E no dia 16:

Tinguá e Commercio.....	71.433.000
Maracanã e afluentes.....	6.102.000
Macacos e Cabeça.....	4.298.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.611.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pe- dregulho, e reservatorio de S. Chris- tovoão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	1.057.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Chris- tovoão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	993.000

E no dia 13:

Tinguá e Commercio.....	69.435.000
Maracanã e afluentes.....	5.178.000
Macacos e Cabeça.....	3.333.000
Carioca e morro do Inglez.....	1.311.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.888.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Chris- tovoão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	864.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 22 de maio de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	756	985	1.741
Entraram.....	23	20	43
Sahiram.....	6	10	16
Falleceram.....	2	9	11
Existem.....	771	986	1.757

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 245 consultantes, para os quaes se aviaram 261 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	771	986	1.757
Entraram.....	24	25	49
Sahiram.....	24	26	50
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	757	986	1.743

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 347 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 23 do corrente 59 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	2
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	3
Diversas causas.....	48
	59

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	16

Do sexo masculino.....	59
Do sexo feminino.....	31
	28

Maiores de 12 annos.....	59
Menores de 12 annos.....	39
	20

Indigentes.....	59
	19

E no dia 24:

Beriberi.....	2
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	3
Diversas causas.....	38

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	29
	19

Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	36
	12

Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	32
	16

Indigentes.....	48
	18

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da ap-
pellação crime n. 374, appellante, Domingos
Ramos Corrêa, appellada, a justiça, terá
logar no dia 27 do corrente, na sessão da Ca-
mara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de
maio de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga
Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Ja- neiro

Hoje, 25 do corrente, serão chamados a
exame os alumnos seguintes:

1ª série medica.—Chimica inorganica (prova pratica)

A's 11 horas

Luiz de Moraes Jardim.
Pedro Nacarato.
Eloy de Barros Lessa.
José Maria da Silva Oliveira.
Manoel Alexandre Marcondes Machado.
Balduino de Azevedo Feio.
Antonio Pereira de Carvalho.

1ª série odontologica — Histologia dentaria (prova pratica)

A's 11 horas

Antonio Joaquim Terra Passos.
Henrique Correia Dias de Moura.
Guilherme Lemos de Castro.
Carlos Souza.
Manoel Soares Belfort.
Athanasio Cavalcanti Ramalho.

Turma supplementar

Estanislão Seabra.
Camillo Alberto Bouite.
Fernando Jacintho Osorio.
Accacio Paulino de Toledo.
Nereu Rangel Pestana.
Francisco Soares de Brito Travassos.

2ª sér e pharmaceutica (prova oral)

A's 11 horas

Joaquim Lourenço Dias.
Armando Castro de Oliveira.
Gilberto Lins da Nobrega.
João Evangelista Tavares.
Firmino vol. Dollinger da Graça.

4ª série de habilitação de medico estrangeiro (defesa de these)

A's 11 horas

Dr. Carlo de Rossi.
Dr. Victor José Petracoli.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de
Pharmacia do Rio de Janeiro, 25 de maio de
1898.—O secretario, Dr. *Munis Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço
publico, para conhecimento dos interessados
que, no dia 25 do corrente, às 10 horas da
manhã, dar-se-á ponto para prova oral ao
seguinte senhor:

CURSO DE MINAS

Exploração de minas

Estanislão Luiz Bousquet.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1898.—*Ale-
xandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secre-
tario.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coro-
nel chefe do estado-maior do commando
superior da guarda nacional da Capital Fe-
deral:

De ordem do Sr. general commandante
superior é chamado pelo presente edital o
Sr. tenente da 2ª companhia do 14º batalhão
de infantaria da guarda nacional desta Ca-
pital Alberto de Andrade França, para que
se apresente neste quartel general, dentro do
prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob
as penas da lei.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar
o presente que assigno.

Quartel General do Commando Superior da
Guarda Nacional da Capital Federal, 18 de
maio de 1898.—*Francisco Victor da Fonseca
e Silva*, coronel chefe do estado-maior.

Districto de Santa Rita

O cidadão Eugenio Guilherme de Maga-
lhães Carvalho, presidente da comissão
seccional de alistamento e revisão eleitoral
do Districto de Santa Rita.

Faz saber aos que o presente edital virem
que, estando terminados os trabalhos desta
comissão, foram incluídos os seguintes ci-
dadãos:

Antonio José Martins da Motta.
Antonio Joaquim de Souza.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Alves Maia.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio Pedro Celestino Vianna.
Alfredo de Carvalho Moreira (1º tenente).
Alfredo Marques de Oliveira Paes.
Alfredo Gonçalves de Lima.
Alvaro Augusto da Cruz.
Arthur de Carvalho Moreira (Dr.).
Arthur Pedro de Almeida.
Arthur Rodrigues da Cunha.
Americo Alves Bittencourt.
Americo de Mello Mattos.
Augusto Nunes.
Augusto da Silva Reis.
Augusto da Costa Fernandes.
Avelino da Silveira Vargas.
Accacio Pegado Goulart.
Castorino Montezuma.
Carlos de Arriaga Goulart.
José Alves da Costa.
João Julio de Andrade.
Jeronymo Rodrigues Gomes.
Jovelino Elias Machado.
João Francisco Machado.
João do Nascimento Firmino.

João Macedo.
 João Antonio da Costa Bastos.
 João Luiz Pinto de Araujo.
 João Baptista Folco.
 João Baptista Fernandes.
 José Gomes do Couto.
 Julio Francisco Moreira.
 Manoel José Martins.
 Manoel dos Santos Pinto.
 Manoel Avelino Cardoso.
 Manoel Borges de Aguiar.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José do Rosario.
 Manoel dos Reis Junior.
 Manoel Teixeira de Moraes.
 Manoel José de Oliveira Mello Junior.
 Manoel Gorgalves de Sá.
 Marcello Vieira de Araujo.
 Laurindo Gomes de Oliveira.
 Onofre Augusto Pinheiro.
 Oscar Garcia da Silva.
 Oscar José de Paiva.
 Olympio Pinto de Carvalho.
 Pedro Ivo da Silva Judice.
 Pedro José Corrêa.
 Raul dos Santos Bittencourt.
 Raul José de Paiva.
 Carlos Augusto da Costa Bastos.
 Carlos Alves da Silva.
 Carlos Augusto de Almeida.
 Durval Luiz Coelho.
 Daniel Gomes de Miranda.
 Edrardo Pinheiro de Carvalho.
 Francisco Pires Teixeira Bastos.
 Francisco Leocadio de Carvalho.
 Francisco Xavier de Souza Freitas.
 Francisco José Dias.
 Fernando Antonio Fontes.
 Felício Fernandes Fortuna.
 Guilherme Telles de Menezes.
 Henrique Bird.
 Henrique José Benjamin.
 Henrique Telles de Barcellos.
 Hildebrando de Carvalho Judice.
 Honorio José Rodrigues.
 Ismael dos Santos.
 Ignacio Malheiros da Fonceca.
 Innocencio Corrêa da Silva.
 Irineu Ildefonso de Oliveira.
 Justino Pereira Bastos.
 Joaquim José Vieira.
 Joaquim Pinheiro.
 Joaquim Pereira Barcellos.
 José Victor Pinto.
 José Alves Pereira.
 José Leite de Andrade.
 José Pinto de Araujo.
 José Soares de Mesquita.
 José Tiburcio Gonçalves Camaz.
 José Barbosa Rezende.
 Sylvio Antunes Baptista Leite.
 Thiago dos Santos Barbosa.
 Valeriano Burlier.

Outrosim, faz publico que foram transferidos para este districto os seguintes cidadãos eleitores:
 Alfredo Ferreira Pinto de Souza (do districto de Santo Antonio).
 Augusto Aurelio de Barros (do de Sacramento).
 Cassiano Augusto Terra (do de São Christovão).
 Francisco Coelho da Fonseca Junior (do da Gloria).
 Fernando Antunes Baptista Leite (do de Santo Antonio).
 Joaquim Paulo Vieira Malta (do Estado do Espirito Santo).
 José Antunes Baptista Leite Junior (do districto de Santo Antonio).
 José Bonifacio de Araujo (do de Santo Antonio).
 José Antunes Baptista Leite (do de Santo Antonio).
 José da Costa Fernandes (do de S. Christovão).
 Olavo Freire da Silva (do de Santo Antonio).
 Zotico Antunes Baptista (Dr.) (do de Santo Antonio).
 Declara também que falleceram os seguintes:
 Antonio Luiz Bastos Reis.
 Benjamin José Pires.
 José da Silva Braga.

João Antonio Pereira da Rocha Junior.
 Felix Matheus Warlete.
 José Naltemio Tolentino Alvares (major).
 Alberico Henrique de Oliveira (capitão).
 José Madureira Barbosa.

Igualmente declara que foi transferido deste districto para o de S. Christovão o cidadão eleitor Frederico Pinto de Azevedo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital na porta do edificio que funciona a commissão seccional de alistamento e revisão, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 20 de maio de 1898.—
Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que por espaço de quatro mezes, a partir da presente data, estará ainda aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «arithmetica, algebra, geometria (revisão e complementos); theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Em virtude do art. 63 do *Codigo das disposições communs das instituições do Ensino Superior*, ficará esta inscripção ainda aberta durante os tres primeiros dias do mez de setembro futuro, por terminar o dito prazo no periodo das férias.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do *Codigo do Ensino Superior*.

Secretaria da Escola de Minas, 25 de fevereiro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 31 do corrente receber-se-hão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medica Legal á Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do anno fluente, de pão e preparados de padaria, carne fresca de vacca, aves, assucar refinado e mais artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas, preparados de pharmacia, cigarros, ferragens e tinta.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretendem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados da Ilha do Governador, 20 de maio de 1898.—O escripturario, *Augusto Marques de Souza.*

Caixa da Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de julho proximo futuro, as notas do Thesouro de 100\$, da 5ª e 6ª estampas serão substituidas, com os descontos determinados no art. 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e conforme a tabella infra:

100\$000			
5ª e 6ª estampas			
MEZES	DESCONTO		VALOR
1898			
Julho.....	2 % ..	2\$000	98\$000
Agosto.....	2 % ..	2\$000	98\$000
Setembro	2 % ..	2\$000	98\$000
Outubro	4 % ..	4\$000	96\$000
Novembro	4 % ..	4\$000	96\$000
Dezembro	4 % ..	4\$000	96\$000
1899			
Janeiro.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Fevereiro.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Março.....	6 % ..	6\$000	94\$000
Abril.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Maio.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Junho.....	8 % ..	8\$000	92\$000
Julho.....	10 % ..	10\$000	90\$000
Agosto.....	15 % ..	15\$000	85\$000
Setembro	20 % ..	20\$000	80\$000
Outubro	25 % ..	25\$000	75\$000
Novembro.....	30 % ..	30\$000	70\$000
Dezembro.....	35 % ..	35\$000	65\$000
1900			
Janeiro.....	40 % ..	40\$000	60\$000
Fevereiro.....	45 % ..	45\$000	55\$000
Março.....	50 % ..	50\$000	50\$000
Abril.....	55 % ..	55\$000	45\$000
Maio.....	60 % ..	60\$000	40\$000
Junho.....	65 % ..	65\$000	35\$000
Julho.....	70 % ..	70\$000	30\$000
Agosto.....	75 % ..	75\$000	25\$000
Setembro	80 % ..	80\$000	20\$000
Outubro.....	85 % ..	85\$000	15\$000
Novembro.....	90 % ..	90\$000	10\$000
Dezembro.....	95 % ..	95\$000	5\$000

Caixa da Amortização, 18 de abril de 1898.
 — O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor portuguez *Mocambique*, procedente do Porto, entrado em 7 de maio de 1898. Manifesto n. 458.

Trapiche Carvalhaes—JMAP: 1 barril sem numero, com falta.

TBC: 2 quintos, idem.

Idem: 1 dito, idem, vazio.

FP: 4 ditos, idem, idem.

APF: 3 ditos, idem, idem.

JMAP: 1 dito, idem, idem.

JJGC—BPS: 1 dito, idem, idem.

AT Ozorio: 1 dito, idem, idem.

M: 4 ditos, idem, idem.

JSB: 2 ditos, idem, idem.

CA: 1 dito, idem, idem.

Painhos: 1 dito, idem, idem.

OR: 1 dito, idem, idem.

JJGC: 1 dito, idem, idem.

AC: 1 quarto, idem, idem.

FAC: 1 decimo, idem, idem.

CA: 1 dito, idem, idem.

FCC: 1 dito, idem, vazio.

Costa Irmãos: 2 pipas, idem, com falta.
Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

Trapiche da Ordem—AMCC: 5 saccos sem numero, com falta.

CC: 3 quintos, sem numero, com falta.

AB: 2 ditos, idem, idem.

Vapor norueguense *Tiger*, procedente de Rangoon, entrado em 29 de abril de 1898. Manifesto n. 430.

Trapiche Reis — Letreiro — 2: 200 saccos, sem numero, com falta.

Idem: 200 ditos, idem, idem.

Idem: 200 ditos, idem, idem.

Idem: 20 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem—3: 200 ditos, idem, idem.

Idem: 100 ditos, idem, idem.

Idem: 20 ditos, idem, idem.

Idem: 6 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 8 de maio de 1898. Manifesto n. 464.

Trapiche Central — MM: 1 quinto, sem numero, com falta.

Idem: 1 dito, idem, idem.

SJS: 10 ditos, idem, idem.

Idem: 9 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 482.

Trapiche Federal — SO—42: 3 barricas, sem numero, com falta.

ASA&C—42: 3 caixas, idem, idem.

CGF: 2 barricas, idem, idem.

OGS: 3 barris, idem, idem.

RM: 2 ditos, idem, idem.

TM: 1 dito, idem, idem.

OM: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *Phidias*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de maio de 1898. Manifesto n. 467.

Trapiche Dias da Cruz — GWS: 2 latas, sem numero, vasias.

Idem: 1 dita, idem, com falta.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de maio de 1898. Manifesto n. 465.

Armazem n. 1—OPC: 1 caixa n. 5.849, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.868, idem.

Idem: 1 dita n. 5.142, idem.

Idem: 1 dita n. 1.813, idem.

Idem: 1 dita n. 1.806, idem.

Idem: 1 dita n. 5.870, idem.

Idem: 1 dita n. 1.807, idem.

Idem: 1 dita n. 5.841, idem.

PSC: 1 dita n. 7.593, idem.

P—66—11—L: 1 dita n. 6.806, idem.

N—O: 1 dita n. 205, idem.

B: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 66, idem.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

200—FMC: 1 dita n. 1.361, avariada.

M—P: 1 dita n. 7.343, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.339, idem.

Idem: 1 dita n. 7.342, idem.

Idem: 1 dita n. 7.347, idem.

M—SG: 1 dita n. 1.499, idem.

Idem: 1 dita n. 1.496, idem.

MCC: 1 dita n. 3.708, idem.

H—G: 1 dita n. 1.677, idem.

Idem: 1 dita n. 1.676, idem.

Idem: 1 dita n. 1.678, idem.

M—FC: 1 dita n. 718, idem.

MOC—SGM: 1 dita n. 287, idem.

M—H: 1 dita n. 914, idem.

Galera allemã *Occidente*, procedente de Antuerpia, entrado em 29 de abril de 1898. Manifesto n. 319.

Armazem n. 1 — BMB: 10 barricas sem numero, avariadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Brazil: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 dita idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Dia: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

BPC: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

HDH: 5 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

MMG: 10 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

VCC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre, entrado no dia 9 de maio de 1898. Manifesto n. 465.

Armazem n. 4—JPC: 1 caixa n. 416, avariada.

FCC: 1 dita n. 10.442, idem.

Idem: 1 dita n. 10.441, idem.

Idem: 1 dita n. 10.438, idem.

COC—X: 1 dita n. 623, idem.

CS—AE: 1 dita n. 20.625, idem.

AVC: 1 dita n. 2391, idem.

JCC: 1 dita n. 420, idem.

TD—EGC: 1 dita n. 837, idem.

JGCC: 1 dita n. 1.770, idem.

Idem: 1 dita n. 1793, idem.

EP: 1 dita n. 350, repregada.

D: 1 dita n. 136, idem.

MJMM: 2 ditas n. 1.637/8, avariadas.

MN—C—L: 1 dita n. 8, idem.

GC—T: 1 dita n. 2.404, idem.

Idem: 1 dita n. 2.408, idem.

Idem: 1 dita n. 2.422, idem.

Barca norueguense *Handyde*, procedente de Liverpool, entrada em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 9.

Armazem n. 9—CC—a: 2 ditas ns. 165/161, repregadas.

Idem: 2 ditas, n. 47, (uma sem numero), idem.

Idem: 1 dita n. 34, idem.

Idem: 1 dita n. 92, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

Idem: 1 dita n. 226, idem.

Idem: 1 dita n. 170, idem.

Vapor portuguez *Moçambique*, procedente do Porto, entrado em 14 de maio de 1898, manifesto n. 429.

Armazem n. 15—MFO: 5 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MPC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Falcão: 2 ditas idem, idem.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordeaux, entrado em 9 de maio de 1898, manifesto n. 466.

N. 8—RC: 1 dita n. 2.060, repregada.

JFCC—BC: 1 dita n. 2.936, idem.

MC: 1 dita n. 5.732, idem.

AAC: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem.

EC: 1 dita n. 1.749, idem.

BF: 1 dita n. 5.570, idem.

TSC: 1 dita n. 2, idem.

VRG: 1 dita n. 19, idem.

VRG: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

GJAF: 1 dita n. 1.745, idem.

FP: 1 dita n. 284, idem.

M. Gustavo: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Armazem n. 14—RLFC: 1 caixa n. 28, repregada.

MRRC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Armazem n. 14 — JRCC: 1 caixa n. 258, repregada.

Idem: 1 dita n. 257, idem.

Idem: 1 dita n. 257, idem.

H. Onensekine: 1 dita sem numero, repregada.

EC: 1 dita n. 1, idem.

AMC: 1 dita n. 2, idem.

ALC: 1 dita n. 173, idem.

Barca allemã *Glini*, procedente de Hamburgo, entrada em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 427.

Armazem n. 15—K: 1 caixa n. 1.106, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.102, idem.

Idem: 1 dita n. 1.101, repregada.

F: 1 dita n. 154, idem.

Idem: 1 dita n. 154, idem.

Idem: 1 dita n. 292, idem.

HSC—G: 1 barrica n. 283, idem.

HSC: 1 encapado sem numero, roto.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

Armazem n. 1—BMC: 2 caixas ns. 2.878 e 2.890, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.102 e 3.079, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.082 e 2.893, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.886 e 2.885, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.079 e 2.888, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.881 e 2.889, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.880 e 2.080, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.891 e 3.101, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.099 e 2.894, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.887 e 2.882, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

BMC: 2 caixas ns. 2.884 e 2.883, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.083 e 2.876, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.877 e 3.081, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.892 e 3.084, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.096 e 3.092, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.097 e 3.086, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.879 e 3.101, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.078 e 2.875, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.100 e 3.098, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.089 e 3.085, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.091 e 3.076, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.094 e 3.090, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.087 e 3.095, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.088 e 3.093, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

Armazem n. 1—G: 1 caixa sem numero, avariada.

AMC: 2 ditas repregadas idem.

CPC—D: 1 dita n. 2.338, idem.

JR—CC: 2 ditas ns. 25 e 27, idem.

Dia: 1 dita n. 483, idem.

H—SML: 1 dita n. 5.732, avariada.

FSC—DV: 1 dita n. 239, idem.

Idem: 1 dita n. 240, idem.

H—SML: 1 dita n. 5.735, repregada.

CSC—DV: 1 dita n. 1.207, idem.

CPC: 1 dita n. 6.100 e 6.101, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

Armazem n. 1—ESC: 1 caixa n. 192, avariada.

Idem: 1 dita n. 193, idem.

Gaz: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

JJGC: 1 dita n. 1.067, idem.

M—H: 1 dita n. 963, idem.

Idem: 1 dita n. 905, idem.

PFC: 1 dita n. 284, idem.

Idem: 1 dita n. 303, idem.

Idem: 1 dita n. 233, idem.

Idem: 1 dita n. 320, idem.

Idem: 1 dita n. 245, idem.

G: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Aires*, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto numero 482.

Trapiche Mauá—O—M—G—S: 2 barris sem numero, vasando.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 467.

Trapiche Mauá—Zenba: 3 tinas, sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 486.

Trapiche Dias da Cruz—HHS: 1 lata, sem numero, vasias.

Vapor inglez *Cuvier*, procedente de Londres, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 476.

Trapiche Dias da Cruz — RF: 1 barrica n. 1.460, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.462, idem.

Vapor inglês *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Trapiche Dias da Cruz—G: 2 barris sem numero, com falta.

FIC: 2 ditos idem, idem.

FIC: 1 dito idem, idem.

BFC: 1 dito idem, idem.

Trapiche Carvalhaes—AMC: 1 esteirado idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, avariados.

Idem: 1 dito idem, com falta.

MSC: 4 ditos idem, avariados.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

TC: 2 caixas, idem, vazias.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

ABC: 1 esteirado, idem, avariado.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Armazem n. 14—ASC: 1 caixa n. 22, repregada.

FCC: 1 dita n. 576, idem.

JR—CC: 1 dita n. 259, idem.

LOS: 1 dita n. 5, idem.

SM: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

ASC: 1 dita n. 14, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscrição para quatro vagas de alumnos pensionistas.

Segundo o art. 39 do regulamento anexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina.

Esta inscrição fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898.—Manoel F. da Silva Guimarães.

Escola Preparatoria e de Tactica

2ª CHAMADA

São convidados a comparecer á secretaria, desta escola, no dia 26 do corrente ás 10 horas da manhã, os candidatos abaixo declarados, que deixaram de matricular-se a 20, 21 e 24 deste mez, uns por não terem completos os documentos de matricula, outros por não haverem acudido á chamada para esses dias:

- 1 João Pinto Rodrigues Junior.
- 2 Thomaz Mendes Diniz.
- 3 Alberto de Azevedo Marques.
- 4 Annibal Augusto de Amorim e Silva.
- 5 Bento Santiago Borges.
- 6 Braz Alcides dos Santos Lima.
- 7 Erico Alves de Carvalho.
- 8 Eugenio Nicol de Almeida.
- 9 Flavio Augusto do Nascimento.
- 10 Francisco Antonio de Barros Bittencourt.
- 11 Guilherme Balbino Leal da Gama.
- 12 João Augusto Mendes Anta.
- 13 Luiz Rabello de Vasconcellos.
- 14 Plinio Lisboa.
- 15 Tell Fausto Ferrão.
- 16 Antonio de Faria.
- 17 Gilberto Goulart de Oliveira.
- 18 Julio Candido de Sant'Anna.
- 19 Nelson do Brazil Gomes.
- 20 Brenno Mendes Rodrigues Lima.
- 21 Alzir Mendes Rodrigues Lima.
- 22 Antonio dos Santos Conde.
- 23 Miguel Cardoso de Souza Filho.
- 24 Paulo Petra da Fontoura Mello.
- 25 Francisco Acacio de Albuquerque.
- 26 João Baptista Randolpho de Paiva Junior.
- 27 Camillo Pigeard Filho.
- 28 Arthur Marques Lins de Albuquerque.
- 29 Carlos da Camara Ornellas.

30 Luiz Porto Carreiro Velloso.

31 Alberto Casimiro Botelho.

32 Henrique Silva.

33 Mario Xavier de Brito.

34 José Ribeiro de Almeida.

Os candidatos de ns. 1, 2, 3, 4, 7, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33 e 34 devem vir munidos dos documentos que ainda lhes faltam.

O trem mais conveniente é o que parte da Central ás 9 horas da manhã.

Realengo, 24 de maio de 1898.—Custodio de Senna Braga, tenente-secretario.

2ª CHAMADA

São convidados a comparecerem á secretaria desta escola no dia 25 do corrente ás 10 horas da manhã os candidatos abaixo declarados, que deixaram de matricular-se a 18 e a 19 deste mez, um por não ter completos os documentos de matricula, outros por não haverem acudido á chamada para esses dias,

- 1 Elino Souto.
- 2 Alberto Fernandes Barbosa.
- 3 Francisco Matheus Pereira da Silva.
- 4 Heitor Modesto de Almeida.
- 5 Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
- 6 Jayme Innocencio Nunes.
- 7 Tancredo de Mesquita Lima.
- 8 Rodrigo Henrique Baptista.
- 9 Alarico Honorato de Castro Lago.
- 10 Alfredo Lucio Ferreira.
- 11 Augusto Barbosa da Cruz Junior.
- 12 Heitor de Andrade Campos.
- 13 João da Silva L. A.
- 14 Virgínio de Oliveira Mello.
- 15 Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda.
- 16 Arthur Marçal Coelho.
- 17 Francisco Sabino de Freitas Reis.
- 18 Ildefonso de Escobar.
- 19 João Cardoso da Silva.
- 20 João da Rocha Maia.
- 21 João Sudré Filho.
- 22 José Fernando Affonso Ferreira.
- 23 Manoel Pereira Guedes Junior.
- 24 Octavio Baptista Campos.
- 25 Oswaldo Octacilio Gomes.
- 26 Oswaldo do Lago Galvão.
- 27 Themistocles Paes de Souza Brazil.
- 28 Americo José Fernandes.
- 29 Gonçalo José Rodrigues.

Os candidatos de ns. 1, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 29 devem vir munidos dos documentos que ainda lhes faltam.

O trem mais conveniente é o que parte da Central ás 9 horas da manhã.

Realengo, 21 de maio de 1898.—Custodio de Senna Braga, tenente-secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 28, até ás 11 horas da manhã, para corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

- 30 schabiraks para sellins de officiaes (grande gala).
- 30 mantas para sellins de officiaes.
- 400 schabiraks para sellins de praças.
- 400 mantas para sellins de praças.
- 5.000 tunicas de flanela.
- 1.358 calças de flanela.
- 1.017 camisolas de baeta.
- 2.285 gorros.

A concorrência versará sobre o preço e o menor prazo possivel.

A Intendencia fornecerá para as tunicas calças e camisolas toda a materia prima; para os gorros, idem menos as borlas; para os schabiraks e mantas de officiaes o panno e para os de praças o panno e o forro.

As calças, gorros, camisolas e tunicas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas, distribuidos proporcionalmente, numerados e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de

28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 23 de maio de 1898.

— Arlindo de Souza, servindo de secretario.

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do corrente anno, de ordem do Sr. major intendente interino convido ás pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de maio de 1898.—Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 300 RÉIS

De ordem do Sr. director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento approved por decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 300 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de cor de palha secca; tem no verso os seguintes dizeres em caracteres azues—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—CARTA-BILHETE—CARTE-LETRE—; no angulo direito um sello azul da taxa de 300 réis, com a effigie da Republica estampada em cor azul no centro de uma ellipse da mesma cor e formada por uma facha azul, onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de palha secca, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha cor de palha secca, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres azues e embaixo o algarismo—300—em um circulo azul, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres cor de palha secca; tendo ainda no verso as armas da Republica estampadas sobre agua, e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em cor azul dentro de um quadro e abaixo as palavras—CASA DA MOEDA—em caracteres azues.

O lado interno das cartas-bilhete é de cor branca.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O sub-director interino, Francisco Genelicio.

NOVA EMISSÃO DE CARTAS-BILHETE DA TAXA DE 200 RÉIS

De ordem do Sr. director geral interino, e de conformidade com o art. 23 do regulamento approved por decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postas em circulação as novas cartas-bilhete da taxa de 200 réis.

As novas cartas-bilhete medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura e são de cor de lyrio claro; tem no verso os seguintes

dizeres em caracteres pretos:—CARTA-BILHETE—REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL—(Neste lado só o endereço)—BRAZIL—; no angulo direito um sello alaranjado da taxa de 200 réis, com a effigie da Republica estampada em côr preta no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha alaranjada, onde se leem as palavras—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL—em caracteres de lyrio claro, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha côr de lyrio claro, onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres alaranjados, e embaixo o algarismo—200—em um circulo preto, contendo de cada lado a palavra—REIS—em caracteres de lyrio claro; tendo ainda no verso as armas da Republica, estampadas sobre agua e no anverso o desenho do edificio da Casa da Moeda estampado em côr preta dentro de um quadro e abaixo as palavras—CASA DA MOEDA—em caracteres pretos.

O lado interno das cartas-bilhete é de côr branca.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 6 de maio de 1898.—O sub-director interino.—Francisco Genelicio.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do becco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcilio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e de ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santa Henrique, demolição do puxado da cosinha.

Predio n. 2 E da rua do Retiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes de frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898.—O director-geral, Augusto C. da Silva Telles.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a alvenaria da rua Esperança em S. Christovão.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade, escripto por extenso e em algarismos, como também a residencia do proponente. Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de 5% sobre o valor do orçamento (19:168\$800) juntando á proposta o respectivo talão.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove quitação do imposto de constructor. Nesta directoria serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 21 de maio de 1898.—Euclydes Braz, chefe de secção interino.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construção do calçamento a paralelepipedos da rua Francisco Eugenio, trecho compreendido entre a rua de S. Christovão e praia Formosa.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos como também a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de 5% sobre o valor do orçamento (163:115\$400), juntando á proposta o respectivo talão.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove quitação do imposto de constructor.

Nesta directoria serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 18 de maio de 1898.—Euclydes Braz, chefe de secção interino.

EDITAES

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, sub-pretor da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, por parte de Alexandre Speltz, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. pretor do 6º Districto Federal.—Diz Alexandre Speltz que, estando a proceder ao inventario em seu casal, por motivo de divorcio perpetuo com sua ex-mulher Anna, que pelo nome não perca, residente á sua do Lavradio n. 31, tem esta de entrar para o casal com os bens que foram de seu pae José dos Reis Machado, fallecido em Campos, onde era commerciante. Eis como as cousas se deram: José dos Reis Machado foi casado com Porcina Maria da Conceição, mãe da ex-mulher do supplicante. Frederico Antonio Steckel, em vida de Machado, seduziu-lhe a mulher, que com elle fugiu para a Ilha Grande, subtrahindo de seu marido porção de escravos, joias e dinheiro, que elle não mais recebeu. Morto Machado, deixando dous filhos, Bertholino dos Reis Machado e a mulher do supplicante, foram seus bens, como commerciante que era em Campos, arrecadados por aquelles Steckel, Porcina e filha, sendo certo que Steckel casou-se então com Porcina Maria da Conceição. Em vista do exposto, digno-se V. Ex. mandar citar Frederico Antonio Steckel e a ex-mulher do supplicante, para procederem a inventario, no prazo de nove dias, pena de sequestro e sonogados e o mais que a lei prescreve. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 24 de março de 1898. O advogado, Henrique Antão de Vasconcellos.—Alexandre Speltz. Estão colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 300 réis. Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte. Cite-se. Rio, 28 de março de 1898.—B. G. da Veiga. Em virtude do despacho supra, foi lavrada a certidão do teor seguinte. Certifico que me dirigi ao lugar indicado na petição retro e ali me foi informado por diversas pessoas que a supplicada Anna não residia naquella predio e nem sabiam onde ella reside; bem assim me foi mais informado que o supplicado Steckel se acha em Bello Horizonte (Estado de Minas Geraes) e não no predio indicado. Não obstante essas informações, dirigi-me ao

advogado dos supplicados Conde Diniz Cordeiro, que declarou-me que ignorava a residencia da supplicada, e a pessoa que poderia informar o paradeiro da mesma não se achava nesta Capital, e que o supplicado Steckel se acha em Bello Horizonte. O referido é verdade e dou fé.—Capital Federal, 28 de março de 1898. O official do juizo, Amado Guilherme Monte. Desta, sellos e comissão, 2\$300. Estão colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 300 réis.

A vista da certidão supra, pelo supplicante me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. pretor do 6º Districto Federal. Diz Alexandre Speltz, que não podendo citar sua ex-mulher Anna Speltz, como se vê da certidão junta, e querendo citá-la por editos, requer a V. Ex. se digne conceder a justificação para esse fim, marcando-se dia e hora, na forma da lei. Nestes termos, pede a V. Ex. deferimento. E. R. M.—O official do juizo, Amado Guilherme Monte.—Conde Diniz Cordeiro.—João Fernandes.—Rio de Janeiro, 30 de março de 1898.—Alexandre Speltz. Estão colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 300 réis. Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte:—Despacho: A. Justifique em dia e hora que forem designados pelo escrivão. Rio, 30 de março de 1898.—B. J. da Veiga. Em seguida se vê a designação do teor seguinte: Para o dia 31 do corrente, ao meio-dia. Rio, 30 de março de 1898.—O escrivão, Pedro Silva. E tendo o supplicante justificado a ausencia dos supplicados com a prova testemunhal, e sendo-me os autos conclusos, proferi a sentença do teor seguinte:—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os effeitos legais, custas ex-causa e passem-se os editaes com o prazo da lei. Rio, 13 de abril de 1898.—Bernardo Jacintho da Veiga. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo aos supplicados Frederico Antonio Steckel e a ex-mulher do supplicante Anna Speltz, para, após a expiração do prazo, procederem a inventario dos bens do finado José dos Reis Machado, pai da supplicada Anna Speltz, no prazo de nove dias, sob pena de sequestro e sonogados e o mais que a lei prescreve, afim de entrar com os bens que foram de seu pai para o inventario do casal do supplicante, por divorcio; ficando desde logo citada para os demais termos do inventario, sob pena de revelia. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 dias do mez de maio de 1898. Eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão, o subcrevo.—Bernardo Jacintho da Veiga. Estão colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas no valor de 2\$700.

O Dr. Luiz Porto Moratz Sohn de Castro, juiz de direito da 2ª vara nesta comarca de Santos, etc.

Faz saber a todos quanto este virem e interesse tiverem que, pela S. Paulo Railway Company me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civil.—Diz a São Paulo Railway Company, que, tendo necessidade de processar a indemnização de um terreno, cuja área é de 251.451 metros quadrados, já desapropriada em virtude da planta approvada pelo decreto n. 2.848, de 21 de março de 1898, como se vê do Diario Official, que publicou este decreto, e também da planta especial do terreno, devidamente authenticada na forma do decreto n. 1.064, de 27 de outubro de 1855, inclusos, vem requerer que, não estando ainda concluido pela partilha o inventario do finado Jacuim Pinto da Silva Ferreira, sejam citados os herdeiros, ora residentes em Portugal, por meio de edital publicado na imprensa, pelo prazo de 60 dias, afim de virem fazer, dentro de cinco dias, a declaração do art. 5º do mesmo decreto de 1855, sob pena de revelia; isto é, para declararem si. acceitam ou não, a indemnização ora offerecida, que é a avaliação do inventario, feita em 3 de fevereiro deste anno, conforme a certidão que se junta

inclusa; e, não aceitando-a, declararem a quantia que pretendem, para os fins dos arts. 7º e 8º e seguintes: sendo que a sua revelia o juiz nomeará arbitros para elles. E além dos documentos já mencionados, offerece a nomeação do engenheiro fiscal para quinto arbitro, na forma do mesmo decreto. Apresenta para seus arbitros os engenheiros Drs. Theodoro Sampaio, Joaquim Monteiro de Mello. E pois, pede que desta, sigam-se os termos do processo respectivo. E. do deferimento: Receberá Mercê.—Santos, 12 de maio de 1898.—O advogado, *João Mendes de Almeida*. (Estavam duas estampilhas de 200 reis cada uma devidamente nutilisadas.)—Lista dos herdeiros, todos maiores, conforme a certidão inclusa do inventário: João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus, Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto. Em cuja petição foi proferido o despacho que se segue: D. A. como requer. Santos, 14 de maio de 1898.—*Moritz Sohn*. (Distribuição): Ao quarto officio. Santos; 14 de maio de 1898. *Silva Bueno*. Em vista, pois, do requerido, mandou passar o presente edital, pelo qual ficam citados os herdeiros mencionados, João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus e Anna de Jesus Vieira Pinto, para no prazo determinado e constante da petição aqui transcripta, e sob as penas da lei virem a juízo declarar si aceitam, como indemnização do terreno desapropriado, a quantia pela qual fora elle avalado no inventário dos bens do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, tudo na forma da alludida petição. E, para constar, mandou lavrar este e outros de igual teor, para serem affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de maio de 1898. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão, o escrevi.—*Luiz Porto Moritz Sohn de Castro*.

2ª Pretoria

Vão ser vendidos em praça publica, as partes do predio á rua da Prainha n. 149, onde funciona este juizo, a requerimento do Doutor Curador de Auzentes os bens pertencentes ao auzente Joaquim Pereira Soares, estimados em oitenta mil reis, cuja praça deve realizar-se no dia 25 do corrente depois da audiencia.
Capital Federal, 19 de maio de 1898.
—O escrivão, *José Candido de Barros*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	6 7/32	6 13/64
Sobre Paris	1\$533	1\$537
Sobre Hamburgo	1\$823	1\$898
Sobre Italia	—	1\$478
Sobre Nova-York	—	7\$980
Sobranços	39\$200	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %...	820\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %...	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	805\$000
Ditas idem de 1895, nom.	820\$000
Ditas idem de 1897, nom.	880\$000

Bancos	
Banco Constructor do Brazil	8\$250
Dito de Depósitos e Descontos	72\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o	108\$000
Dito da Republica do Brazil	147\$000
Dito Nacional Brasileiro	190\$000

Omnibus	
Comp. Viação Férrea Sapucahy	4\$000
Dita Melhoramentos do Brazil	21\$ 00

Obrigações	
Obriga. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %/o	10\$000

Debitores

Debs. da União Sorocabana e Ituauna,	
1ª série	55\$000
Ditos das Dócas de Santos	200\$000
Secretaria da Camara Syndical, 24 de maio de 1898.	
—O syndico, <i>Thomaz Rabello</i> .	

O Sr. corrector Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorisado por alvará do Sr. Dr. Juiz da 11ª Pretoria, venderá em Bolsa, no dia 26 do corrente, tres apólices geraes de 1:000\$, e juros de 5 %, pertencentes a espólio.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de maio de 1898.
—O syndico, *Thomaz Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Fabrica S. João

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas.—De accordo com a disposição dos nossos estatutos, vem a directoria dar-vos conta da sua gestão durante o periodo decorrido desde a installação desta sociedade até 31 de dezembro de 1897.

Por intermedio do Banco da Republica do Brazil adquirimos da Companhia União Industrial S. Sebastião, em liquidação forçada, a fabrica de tecidos de juta S. João, sita á rua da Alegria, nesta Capital, com todas as suas dependencias, pela somma de mil e oitocentos contos de reis (1.800.000\$), fazendo para isso com o referido banco as necessarias operações de credito.

As escripturas de todas as transacções referentes a esta compra foram feitas em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, achando-se os traslados correspondentes á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, para o respectivo exame.

A fabrica adquirida carecia de algumas reformas e melhoramentos, que foram em parte realisados; e outros estão ainda sendo feitos.

Trabalhamos com todo o vigor e emvidamos os maiores esforços para satisfazer a procura dos nossos productos nesta praça, o que conseguimos plenamente.

Occupamos mais de 400 operarios, para cujo conforto e bem estar, tudo temos feito.

Esperando que aproveis os actos da nossa administração e as contas constantes do balanço junto, estamos promptos a fornecer-vos todos os dados e esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1898. — Os directores — *Luiz da Rocha Miranda*. — *Dr. Jorge Street*. — *Joaquim Dutra da Fonseca*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Activo	
Aquisição da Fabrica S. João.	754:432\$800
Bemfeitorias na mesma fabrica	5:723\$310
Garantias dos directores	30:000\$000
Materia prima e fabricação ..	703:135\$140
Almoxarifado	59:449\$437
Combustivel (carvão)	4:000\$000
Moveis e utensilios	5:027\$500
Carroças e animaes do serviço.	12:385\$000
Caixa: saldo em cofre e nos bancos	97:571\$460
Devedores diversos: saldos de varias contas	496:575\$890
	2.168:901\$030

Passivo	
Capital: valor de 6.000 acções integraes	1.200:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Imposto do dividendo, a pagar	1:750\$000
Dividendo: 1º a distribuir a 10 % ao anno	70:000\$000
Credores diversos: saldos de varias contas	867:151\$030
	2.168:901\$030

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1898.—*Dr. Jorge Street*, director-thesoureiro. — *C. Freitas*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as contas e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1897, e comparando-os com a escripturação da sociedade, que se acha feita na melhor ordem e clareza, pôde o conselho fiscal verificar a perfeita exactidão de todas as verbas, sendo-lhe ao mesmo tempo grato salientar o zelo com que a administração se houve na gestão de todos os negocios de interesse desta sociedade.

Em consequencia, o conselho fiscal propõe que sejam approvados os actos e as contas da administração, a que se refere o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1897.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1898.—*Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra*. — *Luiz Felipe de Souza Leão Junior*. — *Carlos Augusto Flores*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.550 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «Systema aperfeçoado de fazer sabão com o emprego directo de sementes oleoginosas.» Invenção de *João Montterubio*, residente em Buenos Ayres (Republica Argentina.)

Até hoje tem-se empregado na fabricação do sabão: graxas, sebos e azeites vegetaes de diversas classes e categorias, tratando-as por meio de alcalis.

Estes preparados são caros na sua fabricação, alguns delles pouco hygienicos, e o ter de aromatizal-os artificialmente, difficulta o seu preparo e faz subir os gastos da produção.

Para consumo em grandes quantidades, tenho procurado a fabricação de um sabão com base vegetal, empregando as seguintes sementes oleoginosas: cacahuete ou amendoim (mani), canhamo, nabos, nozes, avelãs, que são abundantes e de pouco custo em todos os paizes do mundo.

No sabão tendo por base azeites vegetaes, tem-se operado até hoje fabricando em primeiro logar os azeites e tratando estes depois para obter o sabão.

Esta operação dupla e dispendiosa sobrecarrega os gastos da elaboração e faz perder no fabrico dos azeites uma grande parte da materia prima, que é perfeitamente utilizavel na saponificação.

Assim, na fabricação de azeites da cacahuete ou amendoim (mani), por exemplo, desperdiça-se em residuos ou pasta a metade, mais ou menos, das sementes empregadas, no entanto que fazendo o sabão directamente aproveitam-se estas completamente.

Pelo meu novo systema, o cacahuete ou amendoim (mani), mamona, canhamo, nabos, nozes, avelãs e muitas outras sementes de grande riqueza oleoginosa convenientemente trituradas e convertidas em pasta saponificam-se com os alcalis produzindo um sabão superior, nas suas condições hygienicas, aos fabricados com graxas, sebos e azeites de peixe e poldro, e sendo o seu preço muito modico, em razão de, pelo meu systema, se aproveitar toda a semente e não haver residuos.

Para chegar a este resultado segue-se o processo geral seguinte:

1º, limpeza da semente que se quer saponificar;

2º, trituração das sementes até reduzi-las a uma pasta fina;

3º, união dessa pasta com a quantidade analoga de alcalis, lixínia caustica quente ou fria;

4º, grande batimento de ambos os ingredientes, agitação completa da mistura, com o

que se produz a saponificação que se procura.

Para cada uma destas operações pôde-se applicar os diversos meios já conhecidos.

Por meio deste systema obtem-se um sabão muito economico, hygienico e agradável, ao passo que torna a industria saponifera independente da de fabricação do azeite.

Em resumo reivindico como de minha absoluta invenção.

A fabricação de sabão obtido pelo tratamento directo das sementes oleoginosas, cacahuate, ou amendoim (mani), mamona, canhamo, nabos, nozes e avelãs e um processo para este fim, conforme está descripto no presente relatorio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1898. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

N. 2.551 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Nova lampada electrica de incandescencia». Invenção de Adolphe Wierre, morador em Paris (França)

Nas lampadas electricas de incandescencia fabricadas até hoje introduz-se geralmente, em uma redoma preparada, o filamento previamente soldado nos conductores, elles proprios seguros em uma massa de crystal. Essa massa é soldada na redoma e depois soprada a massarico. Depois da lampada ter sido purgada do ar, solda-se geralmente, por economia, dous conductores, os quaes por sua vez são soldados nas juntas das correntes depois de fixar-se o côlo na redoma por meio de gesso.

Considerando-se uma lampada assim fabricada, vê-se que as numerosas manipulações por que ella passou representam a quasi totalidade do seu custo, além disso, tornou-se ella uma peça inteiriça, um todo que se perderá infallivelmente logo que o filamento se torne imprestavel.

O systema de lampada e o processo de fabricação que fazem o objecto do presente pedido de privilegio, tem por fim evitar esses inconvenientes, apresentam sobre os systemas existentes as vantagens seguintes:

1ª, redução da mão de obra na fabricação;

2ª, utilização das peças não deterioradas provenientes das lampadas fora de uso;

3ª, diminuição do preço do custo e, por consequente, possibilidade de empregar lampadas de filamentos economicos;

4ª, adherencia perfeita da redoma sobre o côlo e dahi a impossibilidade de se descolarem as ditas redomas em serviço.

Para ser bem comprehendido, representei no desenho annexo, mas a titulo de especimen somente, o dispositivo que faz o objecto da minha invenção.

No desenho:

A fig. 1 representa uma redoma de crystal.

A fig. 2 representa uma vista em elevação exterior do côlo da lampada.

A fig. 3 é um corte vertical da lampada completa.

Como se vê no desenho, a redoma *a* pôde ser de crystal, de vidro, de opalina, e em geral de quaesquer materias em uso na fabricação das lampadas. Essa redoma poderá ter qualquer forma conveniente.

A parte inferior *b* (fig. 1), em lugar de terminar em um tubo de alguns centimetros é simplesmente cortada a alguns millimetros do bojo da redoma, em *c*, afim de apresentar uma secção cylindrica.

Preparada assim a parte inferior da redoma é ella metallizada por um processo conveniente, de forma a poder adherir á solda no caso de ser esta metallica. Esse orificio é de forma a poder encaixar-se em uma goteira circular *d'*, formando o fundo do côlo *d*, e cujo fim é reter uma certa quantidade de solda.

E' inutil dizer que o côlo pôde ter qualquer forma: triangular (á baioneta), em espiral (a vis) etc.; em uma palavra, que se possa prestar a todos os modos de fixação, quaesquer que elles sejam,

Este côlo ou gargalo pôde ser feito de vidro moldado, de opalina, porcellana, faiança, metal esmaltado, etc.; a unica condição que elle deve ter é a de receber a forma conveniente e de permittir a penetração dos conductores, ficando, entretanto, estanque, como tambem a de fazer o assento-metallizado no caso de solda metallica no orificio da redoma.

No exemplo representado na fig. 3, a lampada destina-se á montagem triangular (em forma de baioneta); o côlo *d* é de metal recalcado, esmaltado exteriormente, e as juntas para as correntes, servindo ao mesmo tempo de supports ao ou aos filamentos, são fixadas exteriormente por meio de um pequeno rego de esmalte disposto na cavidade formada pelo fundo do côlo.

Para obter uma lampada do meu systema procedo da seguinte maneira:

A redoma *a* é munida como de ordinario, de um pequeno tubo destinado ao esgotamento do ar, e a sua base cylindrica é metallizada *b*.

O côlo *d* tem a solda metallica depositada em *d'*. Tenho empregado de preferencia a solda ordinaria dos vidraceiros ou chumbadores, mas posso empregar qualquer outra solda. O filamento segura-se por qualquer modo sobre as juntas da corrente.

Resta somente levar tudo, ou, o que é mais exacto, o côlo ou gargalo *d* á uma temperatura que permitta a fusão da solda a qual, depois de resfriada, manterá tudo e assegurará perfeitamente estanque a junta assim formada.

No caso de ser a solda ceramica, o caminho a seguir é essencialmente o mesmo, excepto que o côlo *d* é posto em um forno apropriado e que em vez de solda metallica, põe-se simplesmente em roda da junta alguns pedacinhos de esmalte ou de verniz plumbeo muito fuzivel. Nesse caso convem deixar resfriar muito lentamente para evitar as rachas causadas pelo resfriamento demaziado brusco; é a difficuldade desse resfriamento que me faz preferir a solda metallica.

Só resta então extrahir o ar e fechar a maçarico para se ter uma lampada prompta a funcionar.

Desde que a lampada estiver incapaz de serviço e que, por exemplo, estiver gasto o filamento, obterei uma nova lampada com uma despesa certamente minima.

Depois de ter tido o cuidado de fazer penetrar o ar na redoma, raspando levemente o ponto do fechamento, levo o côlo a uma temperatura conveniente, de maneira a produzir a separação da redoma.

Essa redoma será novamente munida de um tubo de esgotamento e, si for necessario, se limpará os traços de carbono que tenham podido depositar-se sobre a parede interna.

Desde então vê-se que a mesma operação anteriormente descripta dará uma lampada absolutamente nova. A despesa fica, pois, reduzida ao preço do filamento, ao passo que, nas condições actuaes, isto é, si a lampada tivesse sido construida como indiquei no principio, tudo estaria perdido.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção e de minha exclusiva propriedade:

1º, uma nova lampada electrica de incandescencia e o seu processo de fabricação e de torná-la nova, caracterizada por um côlo ou gargalo *d* levando exteriormente o systema de fixação das lampadas sobre os supports e os conductores juntos de corrente enterrados em esmalte, constituindo uma parte essencial da lampada, do qual se torna, por assim dizer, o obturador;

2º, a combinação de um côlo ou gargalo *d*, como acima reivindicado, e cujo fundo forma uma goteira circular na qual está disposta uma liga metallica ou ceramica garantindo uma junta perfeitamente estanque e tal que possa pela fusão fazer a separação das duas partes essenciaes da lampada para o fim de assegurar-se do emprego de novo, com uma redoma *a* cuja base metallizada é da mesma forma que o interior do côlo ou gargalo, e descansa na goteira *d'*, para ali ser soldada;

3º, o emprego dos processos e reivindicações precedentes, applicados á reposição em serviço dos elementos constitutivos da lampada;

4º, o direito de dar a esta lampada todas as formas e dimensões, assim como de empregar na sua fabricação quaesquer materias e metaes convenientes.

O todo disposto e combinado como descripto em principio, em referencia ao desenho especimen annexo, e para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1898. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

N. 2.552 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para o aperfeiçoamento em machinas de fabricar cigarros. Invenção de Olympio Luiz Ennes, morador na cidade de Nitheroy (Estado do Rio)

E' sabido que o cigarro fabricado com duas capas de papel offerece grandes vantagens apreciaveis pelos fumantes, principalmente quando é feito de certos e determinados fumos. Diversosapparelhoshã para o fabrico de cigarros nessas condições; todos, porém, empregando duas bobinas ou carretéis de papel, seguindo ambas as tiras juntas pelo tubo modelador, formando a capa que recebe o fumo, enrola envolvendo-o e sae pela extremidade do dito tubo onde, cortado convenientemente, torna-se em cigarros.

A minha invenção tem por fim obter o resultado acima mencionado, isto é, cigarros com capa dupla, empregando, porém, somente uma tira de papel.

Consiste em uma peça de metal indicada no desenho pela parte *A*, que se adapta ao tubo modelador em *a* por meio de solda ou encaixe. A tira de papel que deve ser de maior largura do que a actualmente empregada, entra, dobrada em forma de U, na embocadura *B*, ficando, em vista da conformação dessa embocadura, com um dos lados maior que o outro, afim de levar na borda a maior a colla; em todo o comprimento da peça *A*, internamente ha uma divisão fixa, em um dos lados, de *b* a *c* que obriga a tira de papel a conservar perfeita a dobra com que entra ali; a tira sahe em *c* dobrada, conforme disse acima, seguindo como si fossem duas tiras juxtapostas, para effectuar-se o trabalho já conhecido.

Tendo em vista que nenhuma differença ha entre o preço de um carretel de fita de uma largura determinada e outro de pouco maior largura, é de grande vantagem o meu invento, pois trará metade da despesa, pelo menos em papel, do que com o systema usado actualmente em dous carretéis.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Uma peça de metal conforme está descripta no presente relatorio e representada no desenho annexo, na qual penetra a tira de papel á qual se dará uma dobra em forma de U, entrando esse papel pela embocadura *B* da forma descripta e sahido em *c*, dobrado e fazendo o mesmo effeito de duas tiras juxtapostas como é actualmente usado, para o fim de obter-se cigarros de capa dupla.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1898. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

ANNUNCIOS

Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde á rua Primeiro de Março n. 73, para apresentação do relatorio da directoria, contas referentes ao anno de 1897, parecer do conselho fiscal, e eleição deste e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1898. — *J. H. Loundes*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898